EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2025	**Data de Abertura: 27/02/2025 às 09:00h no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/**

Objeto

Aquisição de estrutura básica de sala de simulação realística na área de Saúde que proporcionará simulações interativas e colaborativas com proximidade da realidade dos campos profissionais do mercado.

Registro de Preços?	Exige Amostra?	Vistoria	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
NÃO	SIM	NÃO	PEDIDO DE COMPRA	POR ITEM

Prazo para envio da proposta

Até 02 horas após a convocação realizada pela pregoeira.

Pedidos de Esclarecimentos

Até dia 24/02/2025 para o endereço cpl@rn.senac.br

Observações Gerais:

A disputa dar-se-á pelo MODO ABERTO E FECHADO, e os lances deverão respeitar o INTERVALO MÍNIMO de R$ 0,10 (dez centavos)

ÍNDICE DO EDITAL

1 - OBJETO
2 - ESCARECIMENTOS E AVISOS AO EDITAL
3 - PARTICIPAÇÃO, CONEXÃO AO SISTEMA E CREDENCIAMENTO
4 - PROPOSTA COMERCIAL
5 - HABILITAÇÃO
6 - PROCEDIMENTO
7 - FORMULAÇÃO DOS LANCES, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA
8 - NEGOCIAÇÃO
9 - DECLARAÇÃO DE VENCEDOR
10 - RECURSO
11 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
12 - ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
13 - SANÇÕES
14 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
15 - SUBCONTRATAÇÃO
16 - DISPOSIÇÕES GERAIS
17 - ANEXOS
18 - FORO

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
ANEXO V – OUTROS DOCUMENTOS - MODELOS

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC-AR/RN**, através da sua **Comissão Permanente de Licitação,** comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo **menor preço**, regida pela Resolução Senac nº 1.270/2024, disponível através do QR CODE legislação correlata e demais observando os termos e condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14 de FEVEREIRO de 2025
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27 de FEVEREIRO de 2025, às 09h00 (Horário de Brasília).
LOCAL DA SESSÃO: www.comprasgovernamentais.gov.br
CÓDIGO UASG: "928021"

1. OBJETO

1.1 Aquisição de estrutura básica de sala de simulação realística na área de Saúde que proporcionará simulações interativas e colaborativas com proximidade da realidade dos campos profissionais do mercado.

2. ESCLARECIMENTOS E AVISOS AO EDITAL

2.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos do presente pregão através de correspondência endereçada à Comissão de Licitação do Senac/RN.

2.2 Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados até **o dia 24/02/2025**, por escrito, para o endereço de e-mail: cpl@rn.senac.br, por correspondência ou entregues pessoalmente à Comissão de Licitação, localizada na Administração Regional do Senac/RN: Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-030.

2.3 Caberá à Comissão de Licitação do Senac, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração deste Edital e pela área técnica, decidir sobre a petição no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados de seu protocolo e recebimento.

2.4 Acolhida a petição contra o ato convocatório, constatando-se que as alterações afetarão a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, mediante comunicação no sistema eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/ e no site https://www.rn.senac.br/licitacao.

2.5 Não sendo formulados esclarecimentos e/ou informações até a data estabelecida para o recebimento e abertura dos envelopes, pressupõe-se que todos os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a perfeita apresentação da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação, não cabendo, portanto, às licitantes, o direito de qualquer reclamação posterior, tal como alegação de desconhecimento e/ou dúvida sobre detalhamentos do objeto licitado, implicando na plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

2.6 As questões formuladas, bem como seus esclarecimentos, passarão a integrar o presente Edital, independentemente de sua transcrição. **A Comissão de Licitação não se responsabilizará em responder qualquer solicitação de esclarecimento fora do prazo**.

2.7 Este certame poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Senac.

2.8 As decisões relativas a este instrumento convocatório serão divulgadas no Portal de Compras do Governo Federal, http://www.gov.br/compras/pt-br/ e no site do Senac (https://www.rn.senac.br/licitacao), em até 24 horas de antecedência da sessão licitatória, devendo as licitantes interessadas responsabilizar-se pelo seu acompanhamento.

2.9 Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília–DF.

2.10 Esclarecemos que apesar das disposições constantes no sistema do Compras, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Senac-RN, aprovado pela Resolução Senac nº 1.270/2024.

2.11 **Aplica-se à presente licitação as disposições contidas na Lei Complementar nº. 123/2006.**

2.12 Em caso de divergência entre as disposições constantes do Termo de Referência e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.

3. PARTICIPAÇÃO, CONEXÃO AO SISTEMA E CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar deste certame todas as pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto da licitação e que atendam a todas as exigências do presente Edital e seus Anexos.

3.2 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Senac Rio Grande do Norte responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

3.3 **A participação neste Pregão Eletrônico se dará por meio da conexão da licitante ao sistema eletrônico acima citado, mediante digitação de sua senha e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do referido sistema eletrônico, observadas as datas e os horários limites estabelecidos neste Edital.**

3.4 Incumbirá, ainda, ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública de Lances, ficando isoladamente responsável pelos ônus decorrentes das eventuais perdas de negócios quer pela inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema quer pela sua desconexão.

3.5 Não poderão participar deste Certame:

3.5.1 Pessoas físicas ou jurídicas que estejam suspensas ou impedidas de participar em licitação realizada pelo Senac, enquanto perdurarem os efeitos da penalidade aplicada.

3.5.2 Pessoas jurídicas que se encontrem sob falência ou dissolução;

3.5.3 Cujos estatutos ou contratos sociais não sejam pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

3.6 Do Credenciamento:

3.6.1 Somente poderão participar deste Pregão Eletrônico as licitantes devidamente credenciadas no provedor do sistema "Gov.br" no site www.gov.br/compras/pt-br/ , por meio de atribuição de chaves de identificação e de senhas individuais, fornecidas pelo provedor do sistema, quando do credenciamento.

3.6.2 A licitante será responsável por todos os atos praticados em seu login, assumindo como verdadeiras as suas propostas e lances.

3.6.3 O credenciamento implica a responsabilidade legal da licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

4 PROPOSTA COMERCIAL

4.1 Para fins de julgamento considerar-se-á a proposta em duas formas não excludentes:

4.1.1 **PROPOSTA ELETRÔNICA**: Proposta de valor total do item enviada por todos os licitantes através do Sistema "Gov.br", conforme especificações abaixo:

a. Deverá ser enviada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, dentro do prazo estabelecido no edital.

b. A apresentação do valor total do item na proposta eletrônica pressupõe o cumprimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

c. Deverá apresentar o valor total do item, em algarismo, com duas casas decimais após a vírgula, em moeda corrente nacional, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento que sejam devidos em decorrência, direta e/ou indireta, do fornecimento do objeto desta licitação.

d. Deverá considerar que o pagamento será creditado em conta bancária de titularidade do fornecedor, em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da nota fiscal e aceite dos equipamentos.

e. Será desclassificada a proposta eletrônica que não atender o disposto neste Edital e seus Anexos.

4.1.2 **PROPOSTA AJUSTADA**: Proposta detalhada enviada pelo licitante com melhor classificado, conforme especificações abaixo:

a. A apresentação da Proposta ajustada (**Modelo de Proposta – Anexo II)** deverá ser em papel timbrado da empresa, contendo endereço completo, telefone, CNPJ e "*e-mail",* devidamente datada e assinada pelo titular da licitante ou por seu representante legalmente habilitado.

b. Indicação do VALOR UNITÁRIO E TOTAL ofertado para CADA ITEM, em reais, expressos em algarismo, com no máximo duas casas decimais após a vírgula, sem dupla alternativa ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

c. Especificação do item com descrição apontada no Termo de Referência, indicando FABRICANTE, REFERÊNCIA/MODELO e MARCA;

d. A proposta deverá atender fielmente a este Edital e Anexos.

e. O encaminhamento de proposta de preços será considerado como evidência de que o Licitante examinou e tem pleno conhecimento do presente Edital e dos seus anexos, inclusive quanto às descrições e observações constantes no Termo de Referência; aceita as cláusulas e condições deste Edital, eventuais aditamentos e esclarecimentos complementares e, ainda, tem condições e compromete-se a fornecer o objeto contratual pelo valor, prazos e especificações constantes da proposta de preço.

f. Indicação do **prazo de validade da proposta** não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da sessão de abertura da proposta.

g. Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada e adjudicada, esta ficará automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da licitante, pelo e-mail cpl@rn.senac.br, dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

h. Na proposta de preço apresentada deverão estar embutidos todos os custos administrativos, impostos e demais despesas diretas e indiretas resultantes da execução do objeto, inclusive quanto à incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, tributária, fiscal e previdenciária, e, ainda, custos referentes à implantação, se for o caso, como: alocação de profissionais, mão de obra, seguro, alimentação e hospedagem, se for o caso.

i. Havendo discordância entre o valor da proposta eletrônica e o valor da proposta ajustada, prevalecerá o que equivale ao valor da proposta eletrônica.

5 AMOSTRAS

5.1 A Comissão poderá, a seu critério, e dependendo do objeto a ser fornecido, requerer da licitante mais bem classificada o envio de amostra (s) do (s) itens (s) objeto desta licitação, na forma estabelecida neste instrumento, para avaliação de conformidade com a descrição técnica e/ou no caso de informações adicionais e quaisquer outros elementos elucidativos, referentes aos produtos cotados.

5.2 As amostras solicitadas deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação da Comissão Permanente de Licitação do SENAC/RN, no seguinte endereço:

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SENAC – SETOR DE LICITAÇÕES: Rua são Tomé, 444 – Cidade Alta, Natal RN, CEP: 59025-030 das 09:00h às 16:00h.

5.3 As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome da licitante, número da licitação e do item (ns) /lote (s) a que se referem.

5.4 Será desclassificada a proposta da licitante que tiver amostra rejeitada, não a disponibilizar no prazo estabelecido, se recusar a apresentá-la ou cuja amostra não atenda às exigências deste instrumento e seu Anexo, sendo convocadas por ordem de classificação, as demais participantes do processo licitatório.

5.5 As amostras somente serão devolvidas às licitantes após a homologação do resultado da licitação.

5.6 O ato de apresentação e retirada das amostras solicitadas não implicará em ônus para o Senac.

5.7 Caberá exclusivamente à licitante a iniciativa de reaver sua amostra.

5.8 Caberá exclusivamente à licitante arcar com os custos pelo envio e devolução das amostras.

5.9 As amostras não retiradas no prazo de 30 (trinta) dias contados da homologação do resultado da licitação serão consideradas abandonadas, cabendo ao Senac dar-lhes uma destinação adequada.

5.10 Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar ao SENAC/RN solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.

5.11 A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo SENAC/RN, informando à empresa da decisão proferida.

5.12 Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega.

5.13 O material será recebido provisoriamente, para efeito de verificação da quantidade e da conformidade dos produtos com a especificação, respeitados os prazos de entrega previstos neste instrumento.

5.14 O recebimento definitivo de cada solicitação será feito após a verificação da conformidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, no prazo máximo de 8 (oito) dias do recebimento provisório.

5.15 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 7 (sete) dias úteis, a contar da notificação da CONTRATADA.

6 HABILITAÇÃO

6.1 A empresa melhor classificada deverá encaminhar a seguinte documentação:

6.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor devidamente registrado ou contrato social consolidado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de eleição de seus administradores. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva**;**

6.1.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

6.1.1.4 Carteira de identidade do representante legal - **RG ou CNH**;

6.1.1.5 d) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do representante legal – **CPF**;

6.1.1.6 e) **Caso o representante legal tenha sido nomeado por procuração**, apresentar a cópia do RG e

6.1.1.7 CPF de quem outorga a Procuração.

6.1.2 **REGULARIDADE FISCAL:**

6.1.2.1 Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**;

6.1.2.2 **Prova de Regularidade para com as Fazendas** Federal, Estadual e Municipal, sendo:

a) **Fazenda Federal** – Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal do Brasil – RFB e Seguridade Social – INSS (Certidão Unificada, conforme Portaria MF 358, de 02/10/2014);

b) Fazenda Estadual – Certidão de Regularidade de Débito de Tributos Estaduais, do Estado onde o licitante mantém sua sede, podendo ser apresentados certidões que tenham sido expedidas de forma genérica, abarcando todos os tributos, ou ainda de forma especifica desde que seja contemplado o referido tributo;

c) Fazenda Municipal – Certidão de Regularidade de Tributos Municipais do domicilio ou sede do licitante que comprove a inexistência de débito com ISSQN, podendo ser apresentadas certidões que tenham sido expedidas de forma genérica, abarcando todos os tributos, ou ainda de forma especifica desde que seja contemplado o referido tributo.

I) **Na Regularidade Fiscal das Microempresas e empresas de Pequeno Porte serão observados os benefícios da Lei Complementar 123/2006**.

II) Da regularidade Fiscal Tardia:

- As microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que haja alguma restrição (certidão vencida), atendendo ao que determina o art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à ME e/ou EPP o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, objetivando a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de negativa.

6.1.2.3 Certificado de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**;

6.1.3 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

5.1.3.1 **Certidão Negativa de Falência**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

6.1.4 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

6.1.4.1.1 No mínimo, 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Licitante forneceu, satisfatoriamente e a contento, material similar e compatível com o objeto da presente licitação.

6.1.4.1.2 O atestado deverá ser apresentado em papel que identifique a empresa declarante e deverá constar a razão social, o CNPJ, o endereço, o nome e o telefone de um representante da contratante, para confirmação dos dados, devendo, também, conter as seguintes informações: especificações claras do objeto fornecido ou serviço prestado, período do fornecimento ou execução e, ainda, confirmar o atendimento **satisfatório** de todas as obrigações contratuais pactuadas.

6.1.4.1.3 Não serão considerados atestados fornecidos por empresas do mesmo grupo econômico da licitante.

6.2 **OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO:**

6.2.1 Declaração de Sustentabilidade, nos termos do **Anexo IV**;

6.3 A habilitação dos licitantes poderá ser verificada, também, por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, exceto quanto à qualificação técnica.

5.3.1 O licitante, que esteja com a documentação válida junto ao SICAF, poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema, exceto quanto à qualificação técnica.

6.4 Caso a licitante esteja com algum documento ou informação vencido ou não atualizado no SICAF, ser-lhe-á assegurado o direito de encaminhar, na própria sessão, a documentação atualizada.

6.5 Os documentos complementares à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, deverão ser encaminhados pela licitante, observado o prazo estabelecido, quando da convocação.

6.6 **Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:**

6.6.1 Em nome do **licitante** e, conforme o caso, com o número do CNPJ da pessoa jurídica ou outro número de registro público oficial.

6.7 As **Certidões** apresentadas deverão estar em condições de aceitabilidade quanto ao prazo de validade. Caso ela não esteja expressa no documento, será considerado o **prazo de validade de 90 (noventa) dias** contados da data de sua emissão.

6.8 No caso de documentos extraídos da internet, será facultado a Pregoeira e Equipe de Apoio realizar pesquisa para efeito de confirmação da veracidade ou validade desses.

6.9 Quando do julgamento da habilitação, a Comissão poderá suprir a **eventual omissão** ou falha de documentos de regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta via internet em sites oficiais que emitam certidões on-line, registrando em ata a sua ocorrência, reconhecendo-lhes os efeitos para fins de habilitação.

6.10 As diligências mencionadas no subitem 5.6 ficarão prejudicadas caso o acesso via internet esteja indisponível, por qualquer que seja a razão, ou as informações contidas nos referidos sites não sejam suficientes para atestar a regularidade fiscal da licitante, fato que ensejará a inabilitação da empresa.

6.11 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos neste Edital.

6.12 Serão inabilitadas do certame as licitantes que apresentarem documentação em desconformidade com o solicitado neste edital e anexos.

6.13 Ocorrendo a inabilitação da licitante, será convocada nova licitante, para envio da Proposta ajustada e Documentação de Habilitação.

7 PROCEDIMENTO

7.1 A sessão pública da presente licitação ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste instrumento, no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ , conduzida pela Pregoeira do Senac/RN.

7.2 Para participação, a empresa interessada deverá estar credenciada no portal, e encaminhar/cadastrar proposta comercial ou substituir exclusivamente por meio eletrônico, utilizando senha privativa.

7.3 A Comissão de Licitação analisará as propostas eletrônicas encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido neste edital e seus Anexos, antes de iniciar a etapa de lances. A decisão sobre classificação de propostas comerciais será disponibilizada no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas empresas.

7.4 A pregoeira desclassificará, ainda, as propostas que:

7.4.1 Sejam omissas, vagas, com valores simbólicos, irrisórios, de valor zero ou que apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento;

7.5 Classificadas as propostas, às **09h00 do dia 27/02/2025**, iniciar-se à fase de lances, na qual os participantes poderão oferecer lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem restrição de quantidade de lances ou de qualquer ordem classificatória, porém sempre inferior ao seu último lance.

7.6 Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá à Comissão de Licitação verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

7.7 Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.8 Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.9 A empresa classificada em primeira colocada será denominada de empresa arrematante, a qual seguira uma ordem classificatória. A pregoeira irá convocar a empresa arrematante através do chat para apresentação dos documentos de habilitação e proposta ajustada.

7.10 A EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA DEVERÁ ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NESTE EDITAL CONCOMITANTEMENTE COM A PROPOSTA DE AJUSTADA, EXCLUSIVAMENTE, ATRAVÉS DO SISTEMA.

7.11 Ordenados os lances em forma crescente de preço, a pregoeira determinará ao autor do lance melhor classificado que encaminhe, no prazo de 2h (duas horas), a contar da convocação da empresa através do chat.

7.11.1 Poderá ocorrer a prorrogação do referido prazo, na seguinte situação:

a) por solicitação expressa do licitante, através do chat ou do e-mail cpl@rn.senac.br, mediante justificativa aceita pela Pregoeira;

7.12 Caso sejam verificadas inconsistências nos preços unitários que compõem o valor global, a Comissão de Licitação poderá promover diligências a fim de obter a melhor condição da contratação do objeto desta licitação, diligências estas que poderão abranger a comparação entre os preços unitários de cada proposta e consulta, à licitante vencedora, para eventual redução de preços.

7.13 Caso o valor ofertado apresente indícios de inexequibilidade, a Comissão de Licitação irá comunicar à Licitante para que esta, no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, demonstre, através de documentação, que os custos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, ratificando, assim, a viabilidade dos preços constantes em sua proposta.

7.14 Na hipótese de inabilitação ou de descumprimento de exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, à Comissão Permanente de Licitação determinará a convocação do autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam às exigências deste Edital e seus anexos.

7.15 Na hipótese de inabilitação de todos os licitantes ou de desclassificação de todas as propostas, será dado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do dia seguinte ao comunicado, para apresentação de documentação de habilitação ou de propostas retificadas.

7.16 Os licitantes deverão consultar regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.

7.17 O Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão demandar parecer técnico às demais áreas do Senac/RN ou terceiros para embasar suas decisões.

7.18 **É facultado, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.**

7.19 Nos casos de erros formais ou vícios sanáveis, é obrigatória a realização de diligência.

8 FORMULAÇÃO DOS LANCES, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

8.1 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as suas propostas e lances.

8.2 Finalizada a análise da proposta de preços eletrônica, será aberta a etapa competitiva, onde as licitantes classificadas poderão oferecer lances, exclusivamente pelo sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.3 Neste certame, os lances ofertados serão correspondentes ao **PREÇO TOTAL DO ITEM**, sendo consideradas apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

8.4 Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.5 Em caso de empate, prevalecerá o lance que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.

8.6 A licitante poderá oferecer lances sem restrições de quantidades ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, contudo seu novo lance deverá ser inferior ao seu último lance ofertado.

8.7 É vedada a desistência dos lances já ofertados, salvo, se a justificativa apresentada durante a etapa de formulação dos lances for aceita pela Comissão.

8.8 O critério de julgamento deste pregão é o de **MENOR PREÇO.**

7.9 Neste Pregão o modo de disputa adotado é o ABERTO E FECHADO.

8.9.1 Aberta a sessão de disputa, a Fase Cronológica 1 do modo aberto de disputa ocorrerá por limitados 15 (dez) minutos, sem prorrogações, onde nesta fase as empresas licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

8.9.2 Após o tempo estipulado no item 7.9.1, inicia-se a Fase Cronológica 2, onde o tempo de duração desta fase será de até 10 (dez) minutos, com fechamento iminente dos lances, iniciando, na sequência, o modo de disputa fechada.

8.9.3 Encerrado o modo aberto de disputa, os autores das ofertas com valores até 10% superiores à oferta mais vantajosa, serão convocados pelo sistema para que ofertem um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos da convocação.

8.9.4 Não havendo no mínimo 3 (três) ofertas, nas condições citadas no item 7.9.3, o sistema convocará os autores dos melhores valores subsequentes, no máximo de 3 (três), para ofertarem lance final e fechado.

8.9.5 O(s) licitante(s) poderá(ão) optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar valor menor, em até 5 (cinco) minutos após a convocação.

8.9.6 O intervalo mínimo de diferença de valores / percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, será de R$ 10,00 (dez reais).

8.9.7 Encerrado o modo fechado de disputa, o sistema ordenará todos os valores que foram convocados para a etapa fechada, em ordem de vantajosidade, onde a proposta inicial também será considerada como o primeiro lance da disputa, e o licitante poderá optar por manter, na etapa fechada, o seu lance final da etapa aberta.

8.9.8 Quando houver somente propostas iniciais sem lances, serão aplicados os critérios de desempate, por meio de sorteio, para o qual serão convocadas as licitantes.

8.9.8.1 No caso de empate entre 2 (duas) ou mais propostas, e não havendo lances, o desempate se fará, obrigatoriamente, por meio de sorteio, para o qual serão convocadas as licitantes.

8.9.9 Durante a sessão no modo aberto de disputa, as licitantes serão informadas, em tempo real, sobre o valor do menor lance registrado, sem identificação da licitante.

8.9.10 Se alguma licitante fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital, ou oferta inexequível, este poderá ser cancelado pelo Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico. Será emitido na tela um aviso e na sequência o Pregoeiro justificará o motivo da exclusão por meio de mensagem às licitantes.

8.9.11 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da sessão. As licitantes deverão consultar regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.

8.9.12 Após o encerramento do modo fechado, antes de ser declarada vencedora, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor para o lote.

8.9.13 A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.9.14 O sistema eletrônico gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registradas a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas a sessão e os autores dos lances

8.9.15 No caso de não haver lances na etapa competitiva, serão considerados os preços registrados na **proposta inicial**.

9 NEGOCIAÇÃO

9.1 Encerrada a etapa competitiva de lances da sessão pública, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, dentro do valor estimado, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.1.1 A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10 DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

10.1 Após a verificação da regularidade dos documentos de habilitação e a conformidade da proposta ajustada, e considerando atendidas todas as exigências do edital, a Comissão de Licitação procederá com o JULGAMENTO FINAL, e a empresa melhor classificada será ACEITO E HABILITADA.

11 RECURSO

11.1 Da decisão que declarar o arrematante vencedor, caberá recurso fundamentado dirigido à Comissão de Licitação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Departamento Regional do Rio Grande do Norte – SENAC/ARRN, via e-mail: cpl@rn.senac.com.br , **no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da data de divulgação da decisão no sistema eletrônico. A contagem do prazo será conforme o subitem 17.4 deste Edital.

11.1.1 O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo.

11.2 A licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se apresentar contrarrazões no mesmo prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da sua ciência.

11.3 Os recursos serão julgados pela Autoridade Competente do Serviço Nacional de Aprendizagem do Departamento Regional do Rio Grande do Norte – SENAC/ARRN ou por quem está delegar competência, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data final para sua interposição.

11.4 Os interessados poderão solicitar vista dos autos do processo licitatório pelo e-mail cpl@rn.senac.br. O processo poderá ser consultado fisicamente no endereço descrito no preâmbulo do Edital ou digitalmente em página eletrônica, que será disponibilizada posteriormente, durante o período de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação.

12 HOMOLOGAÇÃO

12.1 Inexistindo manifestação recursal, a Comissão de Licitação encaminhará o processo à Autoridade Competente para homologação do objeto à licitante vencedora.

12.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará o objeto a licitante vencedora e o procedimento licitatório.

12.3 Se, por motivo de força maior, a homologação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, **60 (sessenta) dias,** esta ficará automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da licitante, pelo e-mail cpl@rn.senac.br, dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

13 ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

13.1 Após a homologação deste procedimento, a Comissão de Licitação convocará oficialmente a **licitante vencedora**, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis, assinar o respectivo contrato**. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. A licitante vencedora não poderá desistir da assinatura do Instrumento, sob pena de aplicação das sanções legais previstas neste Edital.

13.2 Quando o convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, a Comissão convocará os licitantes remanescentes, se houver, na ordem de classificação, para formalização nas condições de suas propostas, limitado ao valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, ou revogará a licitação.

13.3 Os contratos poderão ser acrescidos em até 50% do valor global atualizado, mediante justificativa e termo aditivo. As supressões poderão ser realizadas nos limites estabelecidos entre as partes.

13.4 Os contratos poderão ter seus valores reequilibrados, para mais ou para menos, mediante solicitação fundamentada da parte interessada, conforme Art. 42, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Resolução Senac nº 1.270/2024.

13.5 O prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme permissivos da Resolução Senac nº 1.270/2024.

14 SANÇÕES

14.1 Das sanções relativas à licitação:

14.1.1 As licitantes que desatenderem quaisquer exigências do Edital e seus Anexos, garantida a prévia defesa e, de acordo com a conduta reprovável (infração), estarão sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital, conforme abaixo:

14.1.1.1 Multa compensatória, cuja base de cálculo será o valor estimado desta licitação; e,

14.1.1.2 Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac, por prazo não superior a **3 (três) anos**, conforme detalhamento abaixo:

GRAU	MULTA	SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O SENAC
	COMPENSATÓRIA	PRAZO
1	**De 0,05% a 0,2%** por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: **1** mês Máximo: **1** ano
2	**De 0,3% a 0,6%** por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: **1** mês Máximo: **1** ano
3	**De 0,7% a 0,9%** por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: **6** meses Máximo: **2** anos
4	**De 1% a 2%** por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: **6** meses Máximo: **2** anos

ITEM	INFRAÇÃO	GRAU
1	Deixar de entregar a documentação exigida na licitação no prazo estipulado.	1
2	Cometer atos protelatórios, durante os procedimentos licitatórios, com intuito de adiamento dos prazos da licitação.	1
3	Interpor recursos sem motivação fundamentada, ou com motivação descabida, ou com motivação genérica, prejudicando a condução da licitação.	1
4	Não assinar a Ata no prazo de convocação, durante a vigência de sua proposta, sem justificativa aceita pelo Senac/RN.	2
5	Apresentar documentação falsa.	2
6	Fazer declaração falsa ou omitir informações.	2
7	Cometer fraude fiscal.	3
8	Não manter a proposta durante o prazo de validade da mesma.	4
9	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer mais de uma das faltas previstas nos subitens anteriores.	4

14.1.2 O valor das multas aplicadas deverá ser depositado **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da notificação, conforme orientações fornecidas na mesma. **Se o valor da multa não for depositado, será cobrado administrativamente ou judicialmente.**

14.1.3 As sanções previstas nas alíneas 14.1.1.1 e 14.1.1.2 poderão ser aplicadas cumulativamente.

14.1.4 No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, contados da intimação do ato.

14.1.5 A apresentação de defesa dentro do prazo estipulado terá efeito suspensivo quanto ao pagamento das sanções de multa, que só será realizado após a análise do mesmo.

14.2 A aplicação das penalidades previstas neste Instrumento é de competência da Direção Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – SENAC-AR/RN.

15 LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

15.1 Os licitantes declaram que conhecem a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018, e autorizam o Senac–AR/RN a coletar, tratar e compartilhar os dados pessoais de seus representantes, para o fim exclusivo de viabilizar o presente procedimento licitatório e a futura execução do objeto contratado, observando-se as exceções previstas no art. 11, II da LGPD e o seguinte:

15.1.1 Fica autorizada a coleta, o tratamento e o compartilhamento do nome completo e cópias e números de identidade e CPF dos representantes das licitantes, bem como eventuais dados pessoais incluídos em contrato social, estatuto ou documento equivalente, enquanto for necessário ao atingimento da finalidade a seguir exposta;

15.1.2 A coleta, tratamento e compartilhamento dos dados acima especificados tem por finalidade viabilizar o presente procedimento licitatório e a futura execução do objeto contratado;

15.1.3 Os dados pessoais coletados, serão compartilhados quando da necessidade de vistas aos autos do processo, que é público e, portanto, acessível a todo interessado, por ocasiões de sessões presenciais e sobretudo quando da realização de sessões virtuais, nas quais os participantes analisarão os documentos de credenciamento propostas de preços e habilitação no formato digital.

15.2 O Senac–AR/RN é o controlador dos dados pessoais tratados neste item, podendo ser contatado por meio do seguinte endereço eletrônico: dpo@rn.senac.br.

15.3 O Senac–AR/RN se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados coletados ou tratados de incidentes de segurança da informação e comunicará aos titulares dos dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD.

15.4 Os titulares dos dados, poderão exercer, no que couber, os direitos previstos no art. 18 da LGPD.

15.5 Os titulares dos dados poderão revogar a anuência aqui manifestada ou solicitar a eliminação de seus dados pessoais não anonimizados, ficando cientes que isto poderá impedir sua continuidade no processo licitatório.

16 SUBCONTRATAÇÃO.

16.1 A Contratada poderá subcontratar apenas o serviço de transporte dos produtos.

17 DISPOSIÇÕES GERAIS.

17.1 As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br/ e eventuais alterações no Edital e seus anexos, no endereço: Senac RN - LICITAÇÕES.

17.2 A Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar a licitante melhor classificada, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e a proposta apresentada. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante.

17.3 Todas as referências a horário neste Edital consideram o horário de Brasília-DF.

17.4 Na contagem dos prazos estabelecidos no presente Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-á os dias consecutivos, exceto quanto for explicitamente disposta em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos em dia de funcionamento do Senac – Administração Nacional.

17.5 A Licitante Vencedora fica obrigada a acatar, nas mesmas condições desta contratação, por ato unilateral do Senac - Administração Nacional, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado, conforme estipulado no artigo 38 da Resolução Senac n° 1.270/2024.

17.6 Considerando que os procedimentos licitatórios não têm natureza jurídica de propostas de contratação, o do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – SENAC-AR/RN reserva o direito de adiar, cancelar, revogar, anular ou tornar sem efeito, no todo ou em parte, a presente licitação sem que isto gere aos licitantes qualquer direito, inclusive de reparação a eventuais perdas e danos ou de lucros cessantes.

17.7 A inobservância ao Regulamento de Licitações e Contratos do Senac (Resolução nº 1.270/2024) pode ensejar, em caso de comprovado prejuízo ao patrimônio do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – SENAC-AR/RN, a anulação da contratação resultante do procedimento irregular e a adoção de providências para responsabilização civil e penal dos que tenham contribuído com ação ou omissão para o resultado danoso.

17.8 Os licitantes **não terão direito à indenização** em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

17.9 **É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase deste certame, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.**

17.10 A Comissão de Licitação poderá efetuar visita às instalações da licitante classificada em primeiro lugar para confirmar as reais condições para atendimento do objeto desta licitação. Caso seja verificada a incapacidade do atendimento, a licitante poderá ser desclassificada, a critério da Comissão de Licitação.

17.11 Nos casos de erros formais ou vícios sanáveis, é obrigatória a realização de diligência pela Comissão, conforme dispõe o Art. 29, parágrafo único, da Resolução Senac nº 1.270/2024.

17.12 É permitida a inclusão de documento complementar ou atualizado, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco/falha, desde que não altere a substância das propostas, dos documentos, e sua validade jurídica e seja comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentada sua proposta, o qual deve ser solicitado e avaliado pela Comissão (Art. 16, IV, §3º, da Resolução Senac nº 1.270/2024).

17.13 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

17.14 Os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômica–financeira, proposta comercial e quaisquer correspondências e documentos a elas relacionados deverão ser escritos em língua portuguesa. Excetuando-se literatura técnica de apoio apresentada pela licitante, documentos suplementares a exemplo de impressos de caráter técnico e catálogos, que poderão ser redigidos/apresentados em língua estrangeira.

17.15 **Os documentos necessários ao credenciamento e à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou mediante publicação em órgão da imprensa oficial ou outro órgão competente, bem como por conferência feita por membro da Comissão ou Equipe de Apoio.**

17.16 A Comissão de Licitação reserva-se ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

17.17 Os documentos apresentados no credenciamento poderão ser aproveitados na fase de habilitação.

17.18 Em caso de divergência entre as disposições constantes do Termo de Referência e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.

17.19 Na hipótese de inabilitação de todos os licitantes ou de desclassificação de todas as propostas, poderá ser fixado novo prazo para apresentação dos respectivos documentos retificados, a ser definido pelo Pregoeiro na ata da sessão licitatória.

18 ANEXOS.

18.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- Termo de Referência – Anexo I.
- Modelo de Apresentação da Proposta de Preços – Anexo II.
- Minuta do Contrato – Anexo III.
- Modelo de Declaração de Sustentabilidade – Anexo IV.
- Modelo de Outros Documentos– Anexo V.

19 FORO.

19.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal, RN, 14 de fevereiro de 2025.

RANIERY CHRISTIANO DE QUEIROZ PIMENTA
DIRETOR REGIONAL DO SENAC-AR/RN

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de estrutura básica de sala de simulação realística na área de Saúde que proporcionará simulações interativas e colaborativas com proximidade da realidade dos campos profissionais do mercado.

1.2. Aumentar a visibilidade com referência Estadual.

1.3. Inovar e ampliar a oferta dos cursos na área de saúde com visibilidade, aumentando a captação de novos cursos, com nível de referência no Estado do Rio Grande do Norte.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A demanda por serviços de saúde cresce à medida que a população mundial envelhece e novas tecnologias e tratamentos são desenvolvidos. Como resultado, o setor é um dos setores mais estáveis e resilientes, mesmo em tempos de recessão econômica. A pandemia COVID-19 colocou ainda mais ênfase na importância do setor, impulsionando a demanda por serviços de saúde.

2.2. O Programa de Fomento e Inovação em Saúde viabilizado pelo Senac Nacional proporcionará através da aquisição de um ambiente de Sala de Simulação Realística em Saúde o que aumentará a capilaridade da oferta de cursos nesse segmento.

3. AMOSTRA

3.1. Poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente amostra (s) de alguns ou de todos os itens, conforme solicitação da área técnica para verificação da compatibilidade com as especificações descritas neste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta. Caso não atendam às especificações solicitadas, poderão ser solicitadas amostras dos próximos colocados, na ordem de classificação.

3.2. As amostras colocadas à disposição da Administração serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseadas pela equipe técnica responsável pela análise, bem como submetidas aos testes necessários.

3.3. Os fornecedores deverão colocar à disposição da administração todas as condições indispensáveis à realização dos testes e fornecer, sem ônus, as fichas técnicas dos produtos impressos em língua portuguesa, quando for o caso.

3.4. As amostras para análise deverão ser encaminhadas à **Comissão de Licitação**, no seguinte endereço: **Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal /RN. CEP: 59025-030**, de **segunda-feira à Sexta-feira, das 08h00 às 16h00**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação, devendo estar devidamente identificadas com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos

e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem as informações quanto as características, bem como referência e fabricante.

3.5. Será considerada a provada a amostra que atender a todos os critérios exigidos neste Termo de Referência.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZOS E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

4.1. O prazo de entrega dos itens é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do pedido de compra, no seguinte endereço: **Centro de distribuição e armazenagem do Senac RN**, localizado na rua Presidente Quaresma, 605, Alecrim, Natal/RN, CEP 59052-700, de segunda a sexta – feira, das 08:00hs às 12:00h.

4.2. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar ao SENAC/RN solicitação de prorrogação, da qual deverão constar o motivo do não cumprimento, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.

4.3. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo SENAC/RN, que informará posteriormente à Contratada sobre a decisão proferida.

4.4. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas pelo atraso.

4.5. A Contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Termo de Referência e atender a todas as normas de segurança, responsabilizando-se exclusivamente por todos e quaisquer eventos porventura ocorridos no local de entrega.

4.6. Os produtos entregues e recebidos ficam sujeitos a reparação ou substituição pelo fornecedor, desde que comprovada a existência de defeito, cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização.

4.7. Não serão aceitos produtos que apresentem sinais de violação.

4.8. O material será recebido provisoriamente, em nosso Centro de Distribuição, após verificação dos quantitativos, identificação e demais requisitos pertinentes, respeitado o prazo de entrega previsto neste termo.

4.9. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação à CONTRATADA.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Entregar, incluindo o processo de descarga, todos os itens/produtos licitados, no prazo máximo estabelecido neste termo, contado a partir da data de assinatura do contrato;

5.2. Substituir os itens/produtos com defeito de fabricação ou vícios, no prazo legal definido no Código de Defesa do Consumidor, contado a partir da comunicação formal do CONTRATANTE à CONTRATADA;

5.3. Responsabilizar-se pela supervisão de todo o trabalho de entrega, assim como pelos danos, indenizações e custos com eventuais prejuízos e/ou acidentes causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, mesmo que imprevistos e involuntários, isentando desde já o SENAC/RN e a sua Administração Regional de todas e quaisquer reclamações que possam surgir;

5.4. Entregar todo o material em embalagens adequadas, conforme orientações contidas neste Termo de Referência;

5.5. Considerar as garantias legais conforme o Código de Defesa do Consumidor;

5.6. Informar nome, endereço e telefone da assistência técnica para acionamento da garantia;

5.7. Entregar os produtos mediante nota fiscal e descrição correta dos itens;

5.8. Pagar ao SENAC toda e qualquer multa oriunda de penalidades legalmente aplicadas, conforme estabelecido em contrato;

5.9. Responder pela qualidade dos produtos oferecidos, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos;

5.10. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Contratante, atendendo prontamente a todas as reclamações;

5.11. Atentar para as normas de segurança nas dependências do Contratante, devendo apresentar seus técnicos devidamente identificados por meio de crachás e/ou uniformizados;

5.12. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto ora contratado, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.1. Receber o material conforme descrito no contrato;

6.1. Assegurar o acesso do pessoal autorizado pela Contratada, devidamente identificado, ao local de entrega do material, tomando todas as providências necessárias;

6.2. Prestar todas as informações e os esclarecimentos necessários à boa execução do contrato;

6.3. Atestar o fornecimento do material, rejeitando o que não estiver de acordo com as especificações previamente estabelecidas por meio de notificação à Contratada, a qual poderá ser enviada por e-mail;

6.4. Efetuar os pagamentos à Contratada conforme previsto no contrato, após o cumprimento das obrigações pactuadas.

7. DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1. A proposta deverá seguir, preferencialmente, o modelo constante do Anexo I, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, e deverá conter desenvolvimento;

7.2. Razão Social ou denominação do licitante com número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

7.3. Objeto da licitação conforme descrito no preâmbulo deste instrumento convocatório;

7.4. Valor Unitário e Total da Proposta: cotado, obrigatoriamente em moeda nacional, em algarismos e por extenso aí já incluídos tributos e quaisquer outras despesas e/ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação;

7.5. Validade da proposta: não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do certame e entrega dos envelopes de habilitação e proposta comercial;

7.6. Identificação do representante legal da empresa: responsável por assinar o instrumento de contrato, no caso da licitante se consagrar vencedora do certame;

7.7. Dados bancários da licitante, informando o n° da conta para depósito, agência e banco correspondente;

7.8. Na disponibilização dos preços o mesmo deverá observar alguns critérios tais como:

7.9. Considerar apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula;

7.10. Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, por meio de correspondência dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação;

7.11. Os termos constantes da proposta apresentada são de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito a qualquer modificação da mesma ou substituição de envelopes, após sua entrega;

7.12. Na Proposta devem estar previstos todos os custos diretos e indiretos pertinentes à formação dos preços do objeto, incluindo despesas com amostras, tributos, fretes e entregas, viagens, seguros, estadias, alimentação, taxas e demais encargos, não sendo lícita a cobrança posterior de qualquer ônus, ficando a licitante obrigada a fornecer o objeto pelo valor resultante de sua Proposta;

7.13. A elaboração da proposta, que deverá observar, preferencialmente, o modelo sugerido no Anexo I, é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo a desistência depois de abertos os envelopes.

8. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA DO BEM/SERVIÇO

8.1. Garantias legais (Código de Defesa do Consumidor);

8.2. O período mínimo de garantia dos produtos será conforme o descritivo técnico;

8.3. A CONTRATADA fica obrigada, durante o PERÍODO DE GARANTIA e em caso de necessidade de substituição de produtos e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior;

8.4. Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia mínima enquanto perdurar o CONTRATO.

9. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. A licitante deverá apresentar, como condição de habilitação, os documentos relacionados abaixo:

9.2. No mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que forneceu satisfatoriamente objetos similares e compatíveis com o que é exigido neste instrumento;

9.3. O Atestado deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa emitente, informar a data de execução, natureza, além de telefone, endereço, e-mail, nome e cargo do responsável pela emissão do documento;

9.4. Não serão considerados atestados fornecidos por empresas do mesmo grupo econômico da licitante.

10. FISCALIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO:

10.1. A unidade responsável pela fiscalização e acompanhamento será a Gerência de Qualidade e Crescimento do Senac/RN sob responsabilidade da Coordenadora **Janaína Santos do Nascimento** (Matrícula 2856) – janainas@rn.senac.br – 8440051040 e como suplente a gestora **Priscilla Carla Silveira Menezes** – priscillas@rn.senac.br - 8440051040 (Matrícula 3736).

12. FORMA DE PAGAMENTO:

12.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, feito pelo fiscal do contrato com discriminação dos valores e dos itens objeto da aquisição, bem como dos dados bancários completos para crédito em conta corrente ou boleto bancário.

12.2 A Nota Fiscal deverá vir acompanhada de boleto bancário, se for o caso, ou deverá ser informado no corpo da Nota, os dados bancários da Contratada, para que seja efetuado o pagamento.

12.3 Caso se verifique incorreções na Nota Fiscal, esta será devolvida à Contratada e o prazo para pagamento só começará a contar após a devolução devidamente retificada.

13. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

13.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste termo, correrão no exercício de 2025.

14 . PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

14.1 O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

15 . ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS:

ITEM	UND	DESCRITIVO	QUANT.	IMAGEM DE REFERÊNCIA	MARCA DE REFRÊNCIA
01	UND	**CADEIRA ERGONÔMICA** – Encosto ergonômico 100% respirável. Suporte lombar acolchoado e regulável. Mecanismo sincronizado em 04 posições. Apoio de braço ajustáveis em 2D. rodas de borrachas para todo tipo de piso. Adequada para uso intensivo de 8 horas. Material: tecido/ malha respirável. Altura do assento: 43 - 50cm. Largura do assento: 51cm (62cm com braços). Profundidade do assento: 49cm. Altura do encosto: 51cm. Peso máximo: 120kg. Garantia: 2 anos.	01		
02	UND	**NOTEBOOK** – Notebook com tela touch HD de 14" (1.920 x 1.080) (mínimo); acompanhar Caneta E-Color; acompanhar um processador;	01		Asus Zenbook Duo

		Intel core i7 11ª Geração (similar ou superior); Velocidade mínima de processamento 2.8 GHz; turbo 4.7 GHz, quatro núcleos e oito threads; Memória cache de 12MB; Litografia 10nm; 5 TDP 15W; Memória: O equipamento deverá vir com módulo de memória principal totalizando 8GB (LPDDR4x não ECC); Um disco SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 (mínimo); Portas (mínimo): 1 USB 3.2 de 1ª geração; 1 HDMI 1.4b; 1 entrada combinada de fone de ouvido; Leitor de cartão; Portas Thunderbolt 4 com suporte e power delivery e displayport; Câmera HD com função IR compatível com windowa Hello; Wireless: Placa de rede 802.11ac e Bluetooth 5.1; Teclado padrão ABNT2, retroiluminado; Mouse touch pad; Peso máximo de 2 Kg; Sistema operacional: Windows 10 home; Bateria com mínimo Bateria de 3 células e 52Wh (mínimo); .			
03	UND	**MESA PARA COMPUTADOR** - Especificações: Mesa para apoio de computador e atividades do docente. Acabamento laminado e dimensões compatíveis com sala do controle.	01		
04	UND	**COMPUTADOR DESKTOP** - Computador 11ª geração de Intel® Core™ i7. Placa de vídeo Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada. Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 2666MHz; expansível até 32GB. Teclado e mouse sem fio.	01		
05	UND	**MONITORES DE 24”** - Taxa de atualização / resolução Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 75 HzAjustesInclinaçãoPortas2 x HDMI, Saída de linha de áudioCabos1 x cabo HDMI.	02		
06	UND	**HEADSET COM FIO USB -**	01		

		Headset com fio USB com Almofadas em Couro, Controles de Áudio Integrado e Microfone com Redução de Ruído. Dimensões: Altura: 171 mm Largura: 151 mm Profundidade: 68 mm Peso: 0,197 kg Comprimento do cabo: 1,9 m Cor: Preta. Especificações técnicas Tipo de microfone: Bidirecional Impedância de entrada: 32 Ohm Sensibilidade (headphone): 94 dBV/Pa +/- 3 dB Sensibilidade (microfone): -17 dBV/Pa +/- 4 dB Resposta de frequência (headset): 20 Hz - 20 kHz Resposta de frequência (microfone): 100 Hz - 10 KHz.			
07	UND	**WEBCAM FULL HD LOGITECH C920S COM MICROFONE EMBUTIDO** - Webcam Full HD Logitech C920s com Microfone Embutido e Proteção de Privacidade para Chamadas e Gravações em Vídeo Widescreen 1080p.	01		
08	UND	**KITS CAIXA DE SOM** - Kits Caixa de som embutida na parte superior, em par. Caixa de som acústica passiva 60W Rms. Oferece excelente opção para sonorização de ambientes onde se exija alto desempenho. Possui duas vias em pequenas dimensões. O woofer é acoplado através de um divisor de frequências interno, especial para cada modelo, desenvolvidos com componentes de alta fidelidade. Especificações técnicas: potência RMS: 30 Watts cada caixa, 60 Watts RMS o par; Programa musical: 60W; Impedância nominal: 8; Sensibilidade (1W/1m): 88 dB SPL; Resposta de frequência: 11020000Hz.	04		
09	UND	**MESA DE SOM PROFISSIONAL DE 8 CANAIS -** Mesa de Som Profissional de 8 Canais - Mínimo de 8 entradas balanceadas para microfones; Efeitos de 24 bits como REVERB, CHORUS,	01		

		DELAY, dentre outros, com pelo menos 90 presets de efeitos; Saídas principais em XLR e P10 mínimas; Mínimo de 01 saída Auxiliar; Possuir saída REC RCA, leitor de pendrives e interface bluetooth; Interface plug and play; Equipamento indicado para gravações básicas, programas de Streams e LIVE´s por meio de computador; Deverá ser compatível com programas de gravação/DAW e com plataformas de videoconferências (tais como Skype, Microsoft Teams, etc); Compatível com Windows 11; Resolução: mínima de 16 bits; Taxa de amostragem de 48 KHz; Conector USB: tipo A; Possibilidade de gravação em Pendrive; Possibilidade de gravação Estéreo; Garantia mínima de 03 meses			
10	UND	**MICROFONE DE TETO** - Microfone de teto que capta vozes em uma área de 360 graus, dando foco ao participante ativo sem intervenção física. Fácil montagem, elimina da mesa de conferência os barulhos indesejáveis como os de canetas, papel e mouse. Projetado para eliminar o ruído acústico, enquanto aumenta o ganho de sensibilidade mesmo quando o participante está diretamente abaixo microfone. Proporciona uma cobertura em 360 graus com três elementos cardioides. Cada microfone cobre, no mínimo, 30 metros quadrados. O microfone de teto é entregue como um Kit completo com todo o hardware de montagem necessário para fácil instalação.	01		
11	UND	**SMART TV COM SUPORTE DE FIXAÇÃO** – Smart TV com Suporte de fixação, tela sem limites, visual livre de cabos e controle único. TV com tamanho compatível com a sala de debriefing.	01		

12	UND	**RÉGUA DE GASES SIMULADA** –Régua de gases com saída para oxigênio, ar comprimido e vácuo, localizada na parede onde está a cabeceira da cama hospitalar. Alumínio tratados, polidos e anodizados com acabamento esmerado e cantos arredondados, com, no mínimo, 1 ponto de energia 110V e 220V.	01		ATHENAS HOSPITALAR
13	UND	**LIXEIRA INOX DE 30L –** Lixeira redonda em material inox com pedal automático, capacidade de 30L, Dimensões: Altura: 40cm X Largura: 30cm X Profundidade: 30cm X Espessura: 0,04cm; Material da Lixeira: Aço Inox Polido AISI 430 – Espelhado; Material da Tampa: Plástico PSAI; Material Da Base: Plástico PP C/ Fundo Revestido em Chapa de Alumínio; Material do Pedal: Aço Inox Polido AISI 430 – Espelhado.	03		
14	UND	**BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO EM INOX COM RODÍZIO DOBRAVEL –** Biombo hospitalar triplo em inox dobrável com cortinas impermeáveis com rodízios. Dimensões do produto: aberto: 1,81X0,50X1,80; fechado: 0,65X0,50X1,80.	02		
15	UND	**BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA PARA DIETA ENTERAL –** Bomba de alimentação de dois canais e equipo enteral universal (aceita equipo de qualquer marca desde que seja homologado e próprio para uso em Bomba de Infusão). Especificações: Dimensões: 135mm X 105mm X 165mm; Peso: 0,98 Kg; Adaptador de energia entrada: A.C. 100V-240V 47-63Hz 0,7-0,35A, saída D.C. 15V-1,66A máx. ;Tensão de entrada para a bomba de alimentação: D.C.: 15 V; Potência de saída: 55VA; Taxa de fluxo: 800 (ml/h)	01		

16	UND	**BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA PARA MEDICAMENTOS –** bomba de infusão universal para medicamentos. Especificações: Faixa de ajuste da taxa de fluxo: 0,01 – 1800ml/h (Com a resolução de 0,01ml/h); Precisão da taxa de fluxo (desempenho essencial): ± 3%;Faixa de Volume a ser Administrado (VTBI) 0,01~9999ml,Com a resolução de 0,01ml;Precisão do volume de infusão (desempenho essencial): ± 3%;Taxa de purga: 1ml/h～800ml/h ajustável ±20%;Pressão máxima de infusão: >160k; Alarme de oclusão (pressão) (desempenho essencial);Máximo: 100kPa ±30kPa Mínimo: 40kPa ±20kPa; Tempo para ativação do alarme de oclusão; bolus máximo (desempenho essencial); Taxa de fluxo mínima: o alarme de oclusão é ativado quando a pressão está dentro de 40kPa ± 20kPa por 13 minutos ou quando a pressão está dentro de 100kPa ± 30kPa por 14 segundos; Fluxo intermediário: o alarme de oclusão é ativado quando a pressão está dentro de 100kPa ± 30kPa e o bolus produzido é menor ou igual a 0,3 ml. (O conjunto de infusão Jerry é usado para criar oclusão no final da linha de infusão durante o teste de verificação).Manter a Veia Aberta (KVO): “Taxa de fluxo 10ml/h Taxa de KVO = 3ml/h; 1ml/h Taxa de fluxo <10ml/h, Taxa de KVO = 1ml/h;Taxa de fluxo < 1ml/h, Taxa de KVO = Taxa de fluxo”;Tempo de recuperação depois que o som do alarme for pausado: 1min50s a 2min; Tempo para pausa de alarme: 1min50s a 2min; Alarme de alta prioridade (desempenho essencial); alarme de porta aberta (door open alarm), alarme de oclusão (occlusion alarm), alarme de término de volume a ser	01		MDKMED

		administrado (VTBI completion alarm); alarme de ar na linha (air in line alarm), alarme de bateria fraca (out of battery alarm), alarme de desconexão dupla de bateria/energia (battery/mains power double disconnect alarm), alarme de mal funcionamento (malfunction alarm).Modo gradiente, inclinação ou rampa: Permite o ajuste prévio de até 4 parâmetros de infusão diferentes. Ao confirmar, a infusão alternará automaticamente entre os parâmetros pré-definidos sem necessidade de intervenção do usuário. Classificação: Classe II Tipo CF, bomba de infusão com fonte de energia interna para operação contínua, IPX2 Requisitos de ambiente: "Temperatura de armazenamento:-30oC~+55oC; Temperatura de operação:5oC~+40oC; Umidade relativa de armazenamento: 75%; Umidade relativa de operação: 20% 90%; Faixa de pressão barométrica: 80,0kPa 106,0kPa".			
17	UND	**CADEIRA DE RODAS EM ALUMINIO DOBRAVEL –** Cadeira dobrável com sistema em duplo X, de fácil transporte;- Estofamento em material impermeável;- Suporte de braço almofadado;- Apoios de braços escamoteáveis;- Rodas dianteiras maciças com sistema anti furo;- Rodas traseiras de 24'' com pneus infláveis, raios em inox reforçados e aro de propulsão de alumínio;- Sistema quick release (rodas de fácil remoção);- Protetor lateral de roupas integrado;- Apoio de pés rebatíveis e removíveis;- Chassi tubular robusto e resistente de alumínio com pintura epóxi;- Almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon;- Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos;- Bolsa traseira com tiras duplas aderentes;-	01		

		Tip assist. aderente: pedal de apoio para o condutor incorporado no chassi; Especificações: Material em Alumínio aeronáutico; Dimensões do produto: Largura: 68 cm / Comprimento: 107,5 cm / Altura: 97 cm; Profundidade efetiva do assento: 40 cm; Largura interna do assento: 44 cm; Altura do encosto: 47 cm; Distância entre o apoio para os pés e assento: 41 cm; Distância entre o braço e o assento: 20 cm; Comprimento do braço: 26 cm; Diâmetro de roda traseira de propulsão: 60,5 cm. Peso do produto: 18,2 Kg. Peso que o produto suporta: Até 120 Kg			
18	UND	**SOUND BAR:** Características - Caixas Canais 5.0 -Conexões Bluetooth - Portas de Entrada e Saída 01 Óptica 01 USB - Áudio Sistema de Áudio: 5.0 Canais - Compatibilidade 4K Ultra-HD - Outros Recursos Chromecast built-inT, Alexa Multi-Room Music AirPlay - EAN 6925281975233 - Cor Preto Especificações Técnicas Modelo: JBLBAR50MBBLKBR - Potência de Áudio Total: 125 W RMS - Garantia: 12 meses - Itens Inclusos: 01 Soundbar, 01 Controle Remoto, 01 Cabo HDMI e 02 Cabos de Força - Bluetooth: Sim - Cor predominante do produto: Preto - Potência Total 125 W - ProductLineId 24 - USB: Sim	02		

		- Voltagem: BIVOLT			
19	UND	**MODELO CAMA HOSPITALAR TIPO FOWLER ELÉTRICA COM ELEVAÇÃO NA CABECEIRA E PÉS, COM GRADES E COLCHÃO –** ESPECIFICAÇÕES: Cama hospitalar elétrica com elevação na cabeceira e pés, com graus de segurança e colchão projetado para garantir conforto e segurança do paciente durante a recuperação em hospitais e clínicas.	02		
20	UND	**CARRINHO DE BANHO –** Carrinho de banho / Carrinho de curativo com bacia e balde, fabricado em aço inox, 2 bandejas com varandas laterais, estrutura tubular, ideal para utilização em hospitais, clínicas, laboratórios, pronto socorro e consultórios. ESPECIFICAÇÕES: 60cm x 40cm x 80cm. CARACTERISTICAS: Estrutura tubular; 02 Bandejas lisas com varandas laterais; Suporte para bacia; Bacia com capacidade de 3.100ml; Suporte para balde; Balde com capacidade de 5 litros; Rodízios giratórios sendo 2 com travas.	02		
21	UND	**CARRINHO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR –** Carrinho de Emergência Hospitalar , Carrinho de Parada Tampo superior em aço Pintado, Lixeira em aço, Bandeja superior com base giratória 360º para acomodação de cardio versor, Filtro de linha com quatro saídas, Rodízios de 3'' de diâmetro sendo 2 com freio, Tábua par massagem cardíaca em polipropileno, Com 5 gavetas, sendo a primeira gaveta com divisórias para medicamentos, Suporte para cilindro de oxigênio, Suporte para soro em aço Inox , trava das gavetas por Lacre	01		

		único, Pára-choque de proteção. Pintura eletrostática Garantia 2 anos Especificações: peso suportado:80kg; material: aço 1020; rodízios: 3”; cor: branco.			
22	UND	**DESFIBRILADOR DE TREINAMENTO EXTERNO AUTOMATICO SIMULADOR DEA –** o desfibrilador tem como finalidade criar situações para que o usuário aprenda a operar um equipamento real. O simulador de DEA está em conformidade a diretriz da American Heart Assossiation de 2015 (A.H.A). É um equipamento indicado para treinamento em BLS (Suporte Básico a Vida) e ACLS (Suporte Avançado a Vida), simulando cenários passíveis ou não de choque. Este equipamento possui 10 cenários pré-programados simulando situações reais. Possui duas opções de idioma, português e espanhol. O simulador de DEA pode ser usado em conjunto com simuladores de RCP bem como para treinamento com pessoas. O simulador de DEA é o único que possui instruções tanto por animação em seu display de LCD colorido de 2,3 quanto por voz, o que gera uma compreensão ainda maior dos procedimentos. Especificação: Leve e portátil; Estrutura em ABS resistente; Display colorido com tela de 2,3; Duas formas de controle do equipamento (unidade principal / controle remoto); Possui 10 cenários diferentes para treinamento; Simulação de treinamento em adultos e criança; Pás autoadesivas; - Bateria de lítio 4000 mAh (DEA), com autonomia de 8 horas; Saída auxiliar para conexão de caixa de som externa; Alimentação elétrica: bivolt com adaptador 4,5 VDC / 300mA; Peso: 600 g - Dimensões: 26 x 23 x 5	01		SDORF

		cm. Garantia :1 Ano após o recebimento do produto.			
23	UND	**DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO** – Especificação: Dispenser para álcool em gel com reservatório e acionamento manual, material plástico polipropileno, capacidade aproximada de 800ml, cor branco, visor para monitorar nível do conteúdo, abertura para abastecimento com trava, acompanha buchas e parafusos para instalação. Cor: branca	02		
24	UND	**ELETROCÁRDIOGRAFO ECG 12 CANAIS CARDIOCARE 2000** – O Eletrocardiógrafo Verifica e grava o eletrocardiograma do paciente. Ele fornece aos usuários o registro de ECGs do paciente, os parâmetros de medida para diagnóstico e autoanálise. A informação do paciente e a identificação do usuário são impressas com o ECG no relatório de saída e é eficaz para o controle do hospital. Itens inclusos: 01 Eletrocardiógrafo; 01 Cabo de força com 3 pinos; 01 Cabo paciente de 10 vias; 06 eletrodos precordiais; 04 eletrodos de membros; 01 bobina de papel termo sensível; 01 Tubo de gel condutor; 01 Manual de operação em português; 01 Software para computador (CD); 01 Alimentação, bateria recarregável e rede elétrica automática 220V.	01		
25	UND	**MESA DE ALIMENTAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO:** armação tubo 20x20 e altura regulável. A mesa de refeição com tubo de armação 20x20 e altura regulável é um móvel utilizado em hospitais e clínicas para fornecer uma superfície para refeições aos pacientes.	02		

26	UND	**MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR – ESPECIFICAÇÃO:** Mesa de cabeceira hospitalar com gaveta, móvel utilizado em hospitais e clínicas, posicionado ao lado da cama do paciente para fornecer um espaço para colocar objetos pessoais, medicamentos e alimentos. Com altura entorno de 80 cm, fabricada em aço pintada em branco possui pés fixos.	02		
27	UND	**MESA DUPLA REBATÍVEL MÓVEL** – Especificação: Mesa retangular. Confeccionada em estrutura metálica, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó na cor cinza, e tampo reto dobrável, em MDF com espessura de 25mm, na cor branca, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, e bordas retas encabeçadas com fita de borda em PVC na mesma cor do tampo. O móvel deverá possuir 4 (quatro) unidades de rodízios, com diâmetro de 50mm, confeccionados em polipropileno. O mobiliário deverá possuir sistema de abertura e fechamento com travas de segurança. Devidamente montado(a)/instalado(a). DIMENSÕES DO MÓVEL: Largura: 1,45m; Profundidade: 0,80m; Altura: 0,75m. As medidas poderão variar em até 5% (cinco porcento) para mais ou para menos. Garantia mínima de 05 (cinco) anos. Link do produto: https://www.habto.com/produtos/mesa-w	03		

28	UND	**POLTRONA HOSPITALAR PARA DESCANSO** – A poltrona hospitalar para descanso é indicada para clínicas hospitais, laboratórios de coleta e ambulatórios e outros. Reclinável em até 04 posições Estrutura em tubo de aço redondo de 1 Polegada x 1.20 mm e 1 x 1.20mm; Encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura, revestidos em Courvim; Movimentos simultâneos do encosto e descansa pés comandados por meio de alavanca lateral; Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. Dimensões da Poltrona: Deitada.: 1,62 x 0,75 x 0,55 (CxLxA); Sentada: 0,95 x 0,75 x 1,20 (CxLxA); Assento: 55cm x 45 cm (LxP) / Encosto: 78cm x 52cm (AxL); Capacidade Aprox.: Até 120Kg Largura Assento (Interno): 0,53 cm Capacidade Aprox.: Até 120 Kg.	01		
29	UND	**PORTA PAPEL TOALHA** – Especificação: Dispenser para papel toalha interfolhado 2 ou 3 dobras, acionamento manual de uma folha por vez, material plástico polipropileno, cor branco, visor para monitorar nível do conteúdo, abertura para abastecimento com chave/trave, acompanha buchas e parafusos para instalação. Medidas aproximadas: 25 x 30,5 x 11,5 cm, Cor: branca	02		
30	UND	**SUPORTE PARA SACO HAMPER ESMALTADO –** Armação em tudo de aço inox com rodízios, acompanhado de saco de algodão cru ou sacos descartáveis. O suporte de esmaltado hamper de tecido hospitalar é indicado para embalar e transportar roupas sujas que foram utilizadas em ambientes médico-hospitalares. É composto pela estrutura do suporte	02		

		esmaltada, com saco resistente em tecido de algodão cru para resíduos hospitalares, que deve ser encaixado ao suporte, ficando prontos para o uso. Características do Produto: Fabricado em aço tubular esmaltado de 3/4"; Pés com Rodízios de 2"; Capacidade aproximada de 100 litros; Acompanha um saco resistente em tecido de algodão cru. Dimensões do saco: 0,50 cm de diâmetro x 0,80 cm de profundidade; Acompanha suporte e saco hamper. Dimensões do Produto: Altura do produto: 80cm; Largura do produto 50cm; Profundidade do produto: 50cm; Peso líquido: 2,500 Kg. Higiene e Conservação: Cuidados para não sofrer quedas e nem receber impactos; Mantenha o equipamento sempre limpo; Manter afastado de temperaturas extremas; Manusear o produto com cuidado, para prevenir possíveis danos; Limpar com pano úmido seco; Pode se usar sabão neutro para sua limpeza, jamais use produtos fortes.			
31	UND	**SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA E RODÍZIO** – é um produto de alta resistência e estabilidade. Proporciona ao paciente facilidade e segurança na sua utilização. COMPOSIÇÃO: ferro e pintura eletrostática. Regulagem de altura com fixação de parafuso volante e suporte de ferro com pintura eletrostática branca. Tamanho: Altura de 180 cm a 210 cm.	02		

32	UND	**VENTILADOR MECÂNICO DE SIMULAÇÃO COM RODÍZIO –** é um ventilador de UCI avançado para adultos e pediátrico com modos multi-ventiladores precisos, equipado com um ecrã LCD de 10,4 polegadas em ângulo de inclinação para uma visão clara e uma operação fácil de utilizar. Características: Ecrã LCD de 10,4 polegadas com letra grande - Controlo pneumático e elétrico - aplicável a adultos e pediátricos - Vários tipos de ventilação: IPPV(VCV,PCV), SIMV-VC, SIMV-PC, SIGH, MANU - O dispositivo Venturi especial assegura uma gama de FiO2 de 21%-100% (com compressor de ar) - Mecanismo avançado de acionamento do fluxo e mecanismo tradicional de acionamento da pressão - Função de monitorização potente para visualização de vários parâmetros - Configuração do compressor de ar medicinal com baixo ruído - Tecnologia perfeita de ventilação para apneia, sistema de alarme e bateria de reserva. Volume: MÁX: 2.000 ml (67,6 US fl oz); MÍN: 20 ml (0,7 US fl oz).	01		
33	UND	**CARTEIRA UNIVERSATÁRIA** – Especificação: Carteira universitária: Confeccionada em estrutura metálica, revestida em capa plástica, com assento, espaldar, rodízios e prancheta. O assento e espaldar deverão ser confeccionados em Polipropileno. A prancheta deverá ter a capacidade de realizar giro 180° sobre o eixo do suporte. O móvel deverá possuir gancho de apoio à bolsa/mochila, acoplado a prancheta, com suporte de carga de até 15kg. Os rodízios deverão ser confeccionados em polipropileno e apresentar	20		

		diâmetro de 50mm. Devidamente montado(a)/instalado(a).			
34	UND	**QUADRO DE SALA DE AULA -** formica lousa magnética branco real F515. Quadro com estrutura em mdf 3 cm revestido frontal e lateralmente em fórmica lousa magnética branco real F515, resistente a abarasão e ao calor (180ºC), a impactos e riscos, a umidade e manchas, com superfície lisa e chapa metálica no miolo do material, ideal para quadros brancos. Dimensões (LxA): 1,22x2,65m.	01		

Natal RN, 01 de agosto de 2024.

Priscilla Silveira
Núcleo de Qualidade e Inovação
SENAC-AR/RN

ANEXO II

MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

PROCESSO Nº 885/2024 – SENAC/RN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SENAC/RN

Razão Social da Proponente:
CNPJ/MF:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Prezados(as):

Apresentamos a nossa proposta para a aquisição de estrutura básica de sala de simulação realística na área de Saúde que proporcionará simulações interativas e colaborativas com proximidade da realidade dos campos profissionais do mercado, nos seguintes valores:

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UND	DESCRITIVO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	**CADEIRA ERGONÔMICA** – Encosto ergonômico 100% respirável. Suporte lombar acolchoado e regulável. Mecanismo sincronizado em 04 posições. Apoio de braço ajustáveis em 2D. rodas de borrachas para todo tipo de piso. Adequada para uso intensivo de 8 horas. Material: tecido/ malha respirável. Altura do assento: 43 - 50cm. Largura do assento: 51cm (62cm com braços). Profundidade do assento: 49cm. Altura do encosto: 51cm. Peso máximo: 120kg. Garantia: 2 anos.	01		R$	R$
02	UND	**NOTEBOOK** – Notebook com tela touch HD de 14" (1.920 x 1.080) (mínimo); acompanhar Caneta E-Color; acompanhar um processador; Intel core i7 11ª Geração (similar ou superior); Velocidade mínima de processamento 2.8 GHz; turbo 4.7 GHz, quatro núcleos e oito threads; Memória cache de	01		R$	R$

		12MB; Litografia 10nm; 5 TDP 15W; Memória: O equipamento deverá vir com módulo de memória principal totalizando 8GB (LPDDR4x não ECC); Um disco SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 (mínimo); Portas (mínimo): 1 USB 3.2 de 1ª geração; 1 HDMI 1.4b; 1 entrada combinada de fone de ouvido; Leitor de cartão; Portas Thunderbolt 4 com suporte e power delivery e displayport; Câmera HD com função IR compatível com windowa Hello; Wireless: Placa de rede 802.11ac e Bluetooth 5.1; Teclado padrão ABNT2, retroiluminado; Mouse touch pad; Peso máximo de 2 Kg; Sistema operacional: Windows 10 home; Bateria com mínimo Bateria de 3 células e 52Wh (mínimo); .				
03	UND	**MESA PARA COMPUTADOR** - Especificações: Mesa para apoio de computador e atividades do docente. Acabamento laminado e dimensões compatíveis com sala do controle.	01		R$	R$
04	UND	**COMPUTADOR DESKTOP** - Computador 11ª geração de Intel® Core™ i7. Placa de vídeo Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada. Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 2666MHz; expansível até 32GB. Teclado e mouse sem fio.	01		R$	R$
05	UND	**MONITORES DE 24”** - Taxa de atualização / resolução Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 75 HzAjustesInclinaçãoPortas2 x HDMI, Saída de linha de áudioCabos1 x cabo HDMI.	02		R$	R$
06	UND	**HEADSET COM FIO USB -** Headset com fio USB com Almofadas em Couro, Controles de Áudio Integrado e Microfone com Redução de Ruído. Dimensões: Altura: 171 mm Largura: 151 mm Profundidade: 68 mm Peso: 0,197 kg Comprimento do	01		R$	R$

		cabo: 1,9 m Cor: Preta. Especificações técnicas Tipo de microfone: Bidirecional Impedância de entrada: 32 Ohm Sensibilidade (headphone): 94 dBV/Pa +/- 3 dB Sensibilidade (microfone): -17 dBV/Pa +/- 4 dB Resposta de frequência (headset): 20 Hz - 20 kHz Resposta de frequência (microfone): 100 Hz - 10 KHz.				
07	UND	**WEBCAM FULL HD LOGITECH C920S COM MICROFONE EMBUTIDO** - Webcam Full HD Logitech C920s com Microfone Embutido e Proteção de Privacidade para Chamadas e Gravações em Vídeo Widescreen 1080p.	01		R$	R$
08	UND	**KITS CAIXA DE SOM** - Kits Caixa de som embutida na parte superior, em par. Caixa de som acústica passiva 60W Rms. Oferece excelente opção para sonorização de ambientes onde se exija alto desempenho. Possui duas vias em pequenas dimensões. O woofer é acoplado através de um divisor de frequências interno, especial para cada modelo, desenvolvidos com componentes de alta fidelidade. Especificações técnicas: potência RMS: 30 Watts cada caixa, 60 Watts RMS o par; Programa musical: 60W; Impedância nominal: 8; Sensibilidade (1W/1m): 88 dB SPL; Resposta de frequência: 11020000Hz.	04		R$	R$
09	UND	**MESA DE SOM PROFISSIONAL DE 8 CANAIS -** Mesa de Som Profissional de 8 Canais - Mínimo de 8 entradas balanceadas para microfones; Efeitos de 24 bits como REVERB, CHORUS, DELAY, dentre outros, com pelo menos 90 presets de efeitos; Saídas principais em XLR e P10 mínimas; Mínimo de 01 saída Auxiliar; Possuir saída REC RCA, leitor de pendrives e interface bluetooth; Interface plug and play;	01		R$	R$

		Equipamento indicado para gravações básicas, programas de Streams e LIVE´s por meio de computador; Deverá ser compatível com programas de gravação/DAW e com plataformas de videoconferências (tais como Skype, Microsoft Teams, etc); Compatível com Windows 11; Resolução: mínima de 16 bits; Taxa de amostragem de 48 KHz; Conector USB: tipo A; Possibilidade de gravação em Pendrive; Possibilidade de gravação Estéreo; Garantia mínima de 03 meses				
10	UND	**MICROFONE DE TETO** - Microfone de teto que capta vozes em uma área de 360 graus, dando foco ao participante ativo sem intervenção física. Fácil montagem, elimina da mesa de conferência os barulhos indesejáveis como os de canetas, papel e mouse. Projetado para eliminar o ruído acústico, enquanto aumenta o ganho de sensibilidade mesmo quando o participante está diretamente abaixo microfone. Proporciona uma cobertura em 360 graus com três elementos cardioides. Cada microfone cobre, no mínimo, 30 metros quadrados. O microfone de teto é entregue como um Kit completo com todo o hardware de montagem necessário para fácil instalação.	01		R$	R$
11	UND	**SMART TV COM SUPORTE DE FIXAÇÃO** – Smart TV com Suporte de fixação, tela sem limites, visual livre de cabos e controle único. TV com tamanho compatível com a sala de debriefing.	01		R$	R$
12	UND	**RÉGUA DE GASES SIMULADA** –Régua de gases com saída para oxigênio, ar comprimido e vácuo, localizada na parede onde está a cabeceira da cama hospitalar. Alumínio tratados, polidos e anodizados com acabamento esmerado e cantos arredondados,	01		R$	R$

		com, no mínimo, 1 ponto de energia 110V e 220V.				
13	UND	**LIXEIRA INOX DE 30L –** Lixeira redonda em material inox com pedal automático, capacidade de 30L, Dimensões: Altura: 40cm X Largura: 30cm X Profundidade: 30cm X Espessura: 0,04cm; Material da Lixeira: Aço Inox Polido AISI 430 – Espelhado; Material da Tampa: Plástico PSAI; Material Da Base: Plástico PP C/ Fundo Revestido em Chapa de Alumínio; Material do Pedal: Aço Inox Polido AISI 430 – Espelhado.	03		R$	R$
14	UND	**BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO EM INOX COM RODÍZIO DOBRAVEL –** Biombo hospitalar triplo em inox dobrável com cortinas impermeáveis com rodízios. Dimensões do produto: aberto: 1,81X0,50X1,80; fechado: 0,65X0,50X1,80.	02		R$	R$
15	UND	**BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA PARA DIETA ENTERAL –** Bomba de alimentação de dois canais e equipo enteral universal (aceita equipo de qualquer marca desde que seja homologado e próprio para uso em Bomba de Infusão). Especificações: Dimensões: 135mm X 105mm X 165mm; Peso: 0,98 Kg; Adaptador de energia entrada: A.C. 100V-240V 47-63Hz 0,7-0,35A, saída D.C. 15V-1,66A máx. ;Tensão de entrada para a bomba de alimentação: D.C.: 15 V; Potência de saída: 55VA; Taxa de fluxo: 800 (ml/h)	01		R$	R$
16	UND	**BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA PARA MEDICAMENTOS –** bomba de infusão universal para medicamentos. Especificações: Faixa de ajuste da taxa de fluxo: 0,01 – 1800ml/h (Com a resolução de 0,01ml/h); Precisão da taxa de fluxo (desempenho essencial): ± 3%;Faixa de Volume a ser Administrado (VTBI)	01		R$	R$

		0,01~9999ml,Com a resolução de 0,01ml;Precisão do volume de infusão (desempenho essencial): ± 3%;Taxa de purga: 1ml/h～800ml/h ajustável ±20%;Pressão máxima de infusão: >160k; Alarme de oclusão (pressão) (desempenho essencial);Máximo: 100kPa ±30kPa Mínimo: 40kPa ±20kPa; Tempo para ativação do alarme de oclusão; bolus máximo (desempenho essencial); Taxa de fluxo mínima: o alarme de oclusão é ativado quando a pressão está dentro de 40kPa ± 20kPa por 13 minutos ou quando a pressão está dentro de 100kPa ± 30kPa por 14 segundos; Fluxo intermediário: o alarme de oclusão é ativado quando a pressão está dentro de 100kPa ± 30kPa e o bolus produzido é menor ou igual a 0,3 ml. (O conjunto de infusão Jerry é usado para criar oclusão no final da linha de infusão durante o teste de verificação).Manter a Veia Aberta (KVO): “Taxa de fluxo 10ml/h Taxa de KVO = 3ml/h; 1ml/h Taxa de fluxo <10ml/h, Taxa de KVO = 1ml/h;Taxa de fluxo < 1ml/h, Taxa de KVO = Taxa de fluxo”;Tempo de recuperação depois que o som do alarme for pausado: 1min50s a 2min; Tempo para pausa de alarme: 1min50s a 2min; Alarme de alta prioridade (desempenho essencial); alarme de porta aberta (door open alarm), alarme de oclusão (occlusion alarm), alarme de término de volume a ser administrado (VTBI completion alarm); alarme de ar na linha (air in line alarm), alarme de bateria fraca (out of battery alarm), alarme de desconexão dupla de bateria/energia (battery/mains power double disconnect alarm), alarme de mal funcionamento (malfunction alarm).Modo gradiente, inclinação ou rampa: Permite o ajuste				

		prévio de até 4 parâmetros de infusão diferentes. Ao confirmar, a infusão alternará automaticamente entre os parâmetros pré-definidos sem necessidade de intervenção do usuário. Classificação: Classe II Tipo CF, bomba de infusão com fonte de energia interna para operação contínua, IPX2 Requisitos de ambiente: "Temperatura de armazenamento:-30oC~+55oC; Temperatura de operação:5oC~+40oC; Umidade relativa de armazenamento: 75%; Umidade relativa de operação: 20% 90%; Faixa de pressão barométrica: 80,0kPa 106,0kPa".				
17	UND	**CADEIRA DE RODAS EM ALUMINIO DOBRAVEL –** Cadeira dobrável com sistema em duplo X, de fácil transporte;- Estofamento em material impermeável;- Suporte de braço almofadado;- Apoios de braços escamoteáveis;- Rodas dianteiras maciças com sistema anti furo;- Rodas traseiras de 24'' com pneus infláveis, raios em inox reforçados e aro de propulsão de alumínio;- Sistema quick release (rodas de fácil remoção);- Protetor lateral de roupas integrado;- Apoio de pés rebatíveis e removíveis;- Chassi tubular robusto e resistente de alumínio com pintura epóxi;- Almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon;- Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos;- Bolsa traseira com tiras duplas aderentes;- Tip assist. aderente: pedal de apoio para o condutor incorporado no chassi; Especificações: Material em Alumínio aeronáutico; Dimensões do produto: Largura: 68 cm / Comprimento: 107,5 cm / Altura: 97 cm; Profundidade efetiva do assento: 40 cm; Largura interna do assento: 44 cm; Altura do encosto: 47 cm; Distância entre o	01		R$	R$

		apoio para os pés e assento: 41 cm; Distância entre o braço e o assento: 20 cm; Comprimento do braço: 26 cm; Diâmetro de roda traseira de propulsão: 60,5 cm. Peso do produto: 18,2 Kg. Peso que o produto suporta: Até 120 Kg				
18	UND	**SOUND BAR:** Características - Caixas Canais 5.0 -Conexões Bluetooth - Portas de Entrada e Saída 01 Óptica 01 USB - Áudio Sistema de Áudio: 5.0 Canais - Compatibilidade 4K Ultra-HD - Outros Recursos Chromecast built-inT, Alexa Multi-Room Music AirPlay - EAN 6925281975233 - Cor Preto Especificações Técnicas Modelo: JBLBAR50MBBLKBR - Potência de Áudio Total: 125 W RMS - Garantia: 12 meses - Itens Inclusos: 01 Soundbar, 01 Controle Remoto, 01 Cabo HDMI e 02 Cabos de Força - Bluetooth: Sim - Cor predominante do produto: Preto - Potência Total 125 W - ProductLineId 24 - USB: Sim - Voltagem: BIVOLT	02		R$	R$
19	UND	**MODELO CAMA HOSPITALAR TIPO FOWLER ELÉTRICA COM ELEVAÇÃO NA CABECEIRA E PÉS, COM GRADES E COLCHÃO –** ESPECIFICAÇÕES: Cama hospitalar elétrica com elevação na cabeceira e pés, com graus de segurança e colchão projetado para	02		R$	R$

		garantir conforto e segurança do paciente durante a recuperação em hospitais e clínicas.				
20	UND	**CARRINHO DE BANHO –** Carrinho de banho / Carrinho de curativo com bacia e balde, fabricado em aço inox, 2 bandejas com varandas laterais, estrutura tubular, ideal para utilização em hospitais, clínicas, laboratórios, pronto socorro e consultórios. ESPECIFICAÇÕES: 60cm x 40cm x 80cm. CARACTERISTICAS: Estrutura tubular; 02 Bandejas lisas com varandas laterais; Suporte para bacia; Bacia com capacidade de 3.100ml; Suporte para balde; Balde com capacidade de 5 litros; Rodízios giratórios sendo 2 com travas.	02		R$	R$
21	UND	**CARRINHO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR –** Carrinho de Emergência Hospitalar , Carrinho de Parada Tampo superior em aço Pintado, Lixeira em aço, Bandeja superior com base giratória 360º para acomodação de cardio versor, Filtro de linha com quatro saídas, Rodízios de 3'' de diâmetro sendo 2 com freio, Tábua par massagem cardíaca em polipropileno, Com 5 gavetas, sendo a primeira gaveta com divisórias para medicamentos, Suporte para cilindro de oxigênio, Suporte para soro em aço Inox , trava das gavetas por Lacre único, Pára-choque de proteção. Pintura eletrostática Garantia 2 anos Especificações: peso suportado:80kg; material: aço 1020; rodízios: 3"; cor: branco.	01		R$	R$
22	UND	**DESFIBRILADOR DE TREINAMENTO EXTERNO AUTOMATICO SIMULADOR DEA –** o desfibrilador tem como finalidade criar situações para que o usuário aprenda a operar um equipamento real. O simulador de	01		R$	R$

		DEA está em conformidade a diretriz da American Heart Assossiation de 2015 (A.H.A). É um equipamento indicado para treinamento em BLS (Suporte Básico a Vida) e ACLS (Suporte Avançado a Vida), simulando cenários passíveis ou não de choque. Este equipamento possui 10 cenários pré-programados simulando situações reais. Possui duas opções de idioma, português e espanhol. O simulador de DEA pode ser usado em conjunto com simuladores de RCP bem como para treinamento com pessoas. O simulador de DEA é o único que possui instruções tanto por animação em seu display de LCD colorido de 2,3 quanto por voz, o que gera uma compreensão ainda maior dos procedimentos. Especificação: Leve e portátil; Estrutura em ABS resistente; Display colorido com tela de 2,3; Duas formas de controle do equipamento (unidade principal / controle remoto); Possui 10 cenários diferentes para treinamento; Simulação de treinamento em adultos e criança; Pás autoadesivas; - Bateria de lítio 4000 mAh (DEA), com autonomia de 8 horas; Saída auxiliar para conexão de caixa de som externa; Alimentação elétrica: bivolt com adaptador 4,5 VDC / 300mA; Peso: 600 g - Dimensões: 26 x 23 x 5 cm. Garantia :1 Ano após o recebimento do produto.				
23	UND	**DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO** – Especificação: Dispenser para álcool em gel com reservatório e acionamento manual, material plástico polipropileno, capacidade aproximada de 800ml, cor branco, visor para monitorar nível do conteúdo, abertura para abastecimento com trava,	02		R$	R$

		acompanha buchas e parafusos para instalação. Cor: branca				
24	UND	**ELETROCÁRDIOGRAFO ECG 12 CANAIS CARDIOCARE 2000** – O Eletrocardiógrafo Verifica e grava o eletrocardiograma do paciente. Ele fornece aos usuários o registro de ECGs do paciente, os parâmetros de medida para diagnóstico e autoanálise. A informação do paciente e a identificação do usuário são impressas com o ECG no relatório de saída e é eficaz para o controle do hospital. Itens inclusos: 01 Eletrocardiógrafo; 01 Cabo de força com 3 pinos; 01 Cabo paciente de 10 vias; 06 eletrodos precordiais; 04 eletrodos de membros; 01 bobina de papel termo sensível; 01 Tubo de gel condutor; 01 Manual de operação em português; 01 Software para computador (CD); 01 Alimentação, bateria recarregável e rede elétrica automática 220V.	01		R$	R$
25	UND	**MESA DE ALIMENTAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO:** armação tubo 20x20 e altura regulável. A mesa de refeição com tubo de armação 20x20 e altura regulável é um móvel utilizado em hospitais e clínicas para fornecer uma superfície para refeições aos pacientes.	02		R$	R$
26	UND	**MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR – ESPECIFICAÇÃO:** Mesa de cabeceira hospitalar com gaveta, móvel utilizado em hospitais e clínicas, posicionado ao lado da cama do paciente para fornecer um espaço para colocar objetos pessoais, medicamentos e alimentos. Com altura entorno de 80 cm, fabricada em aço pintada em branco possui pés fixos.	02		R$	R$

27	UND	**MESA DUPLA REBATÍVEL MÓVEL** – Especificação: Mesa retangular. Confeccionada em estrutura metálica, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó na cor cinza, e tampo reto dobrável, em MDF com espessura de 25mm, na cor branca, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, e bordas retas encabeçadas com fita de borda em PVC na mesma cor do tampo. O móvel deverá possuir 4 (quatro) unidades de rodízios, com diâmetro de 50mm, confeccionados em polipropileno. O mobiliário deverá possuir sistema de abertura e fechamento com travas de segurança. Devidamente montado(a)/instalado(a). DIMENSÕES DO MÓVEL: Largura: 1,45m; Profundidade: 0,80m; Altura: 0,75m. As medidas poderão variar em até 5% (cinco porcento) para mais ou para menos. Garantia mínima de 05 (cinco) anos. Link do produto: https://www.habto.com/produtos/mesa-w	03		R$	R$
28	UND	**POLTRONA HOSPITALAR PARA DESCANSO** – A poltrona hospitalar para descanso é indicada para clínicas hospitais, laboratórios de coleta e ambulatórios e outros. Reclinável em até 04 posições Estrutura em tubo de aço redondo de 1 Polegada x 1.20 mm e 1 x 1.20mm; Encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura, revestidos em Courvim; Movimentos simultâneos do encosto e descansa pés comandados por meio de alavanca lateral; Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. Dimensões da Poltrona: Deitada.: 1,62 x 0,75 x 0,55 (CxLxA); Sentada:	01		R$	R$

		0,95 x 0,75 x 1,20 (CxLxA); Assento: 55cm x 45 cm (LxP) / Encosto: 78cm x 52cm (AxL); Capacidade Aprox.: Até 120Kg Largura Assento (Interno): 0,53 cm Capacidade Aprox.: Até 120 Kg.				
29	UND	**PORTA PAPEL TOALHA –** Especificação: Dispenser para papel toalha interfolhado 2 ou 3 dobras, acionamento manual de uma folha por vez, material plástico polipropileno, cor branco, visor para monitorar nível do conteúdo, abertura para abastecimento com chave/trave, acompanha buchas e parafusos para instalação. Medidas aproximadas: 25 x 30,5 x 11,5 cm, Cor: branca	02		R$	R$
30	UND	**SUPORTE PARA SACO HAMPER ESMALTADO –** Armação em tudo de aço inox com rodízios, acompanhado de saco de algodão cru ou sacos descartáveis. O suporte de esmaltado hamper de tecido hospitalar é indicado para embalar e transportar roupas sujas que foram utilizadas em ambientes médico-hospitalares. É composto pela estrutura do suporte esmaltada, com saco resistente em tecido de algodão cru para resíduos hospitalares, que deve ser encaixado ao suporte, ficando prontos para o uso. Características do Produto: Fabricado em aço tubular esmaltado de 3/4"; Pés com Rodízios de 2"; Capacidade aproximada de 100 litros; Acompanha um saco resistente em tecido de algodão cru. Dimensões do saco: 0,50 cm de diâmetro x 0,80 cm de profundidade; Acompanha suporte e saco hamper. Dimensões do Produto: Altura do produto: 80cm; Largura do produto 50cm; Profundidade do produto: 50cm; Peso líquido: 2,500 Kg. Higiene e	02		R$	R$

		Conservação: Cuidados para não sofrer quedas e nem receber impactos; Mantenha o equipamento sempre limpo; Manter afastado de temperaturas extremas; Manusear o produto com cuidado, para prevenir possíveis danos; Limpar com pano úmido seco; Pode se usar sabão neutro para sua limpeza, jamais use produtos fortes.				
31	UND	**SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA E RODÍZIO** – é um produto de alta resistência e estabilidade. Proporciona ao paciente facilidade e segurança na sua utilização. COMPOSIÇÃO: ferro e pintura eletrostática. Regulagem de altura com fixação de parafuso volante e suporte de ferro com pintura eletrostática branca. Tamanho: Altura de 180 cm a 210 cm.	02		R$	R$
32	UND	**VENTILADOR MECÂNICO DE SIMULAÇÃO COM RODÍZIO –** é um ventilador de UCI avançado para adultos e pediátrico com modos multi-ventiladores precisos, equipado com um ecrã LCD de 10,4 polegadas em ângulo de inclinação para uma visão clara e uma operação fácil de utilizar. Características: Ecrã LCD de 10,4 polegadas com letra grande - Controlo pneumático e elétrico - aplicável a adultos e pediátricos - Vários tipos de ventilação: IPPV(VCV,PCV), SIMV-VC, SIMV-PC, SIGH, MANU - O dispositivo Venturi especial assegura uma gama de FiO2 de 21%-100% (com compressor de ar) - Mecanismo avançado de acionamento do fluxo e mecanismo tradicional de acionamento da pressão - Função de monitorização potente para visualização de vários parâmetros - Configuração do compressor de ar medicinal com baixo	01		R$	R$

		ruído - Tecnologia perfeita de ventilação para apneia, sistema de alarme e bateria de reserva. Volume: MÁX: 2.000 ml (67,6 US fl oz); MÍN: 20 ml (0,7 US fl oz).				
33	UND	**CARTEIRA UNIVERSATÁRIA** – Especificação: Carteira universitária: Confeccionada em estrutura metálica, revestida em capa plástica, com assento, espaldar, rodízios e prancheta. O assento e espaldar deverão ser confeccionados em Polipropileno. A prancheta deverá ter a capacidade de realizar giro 180° sobre o eixo do suporte. O móvel deverá possuir gancho de apoio à bolsa/mochila, acoplado a prancheta, com suporte de carga de até 15kg. Os rodízios deverão ser confeccionados em polipropileno e apresentar diâmetro de 50mm. Devidamente montado(a)/instalado(a).	20		R$	R$
34	UND	**QUADRO DE SALA DE AULA -** formica lousa magnética branco real F515. Quadro com estrutura em mdf 3 cm revestido frontal e lateralmente em fórmica lousa magnética branco real F515, resistente a abarasão e ao calor (180ºC), a impactos e riscos, a umidade e manchas, com superfície lisa e chapa metálica no miolo do material, ideal para quadros brancos. Dimensões (LxA): 1,22x2,65m.	01		R$	R$

O valor total de nossa proposta é de R$ ..... (valor por extenso), sendo a forma de pagamento de acordo com o Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2025** e seus anexos.

Nos preços apresentados estão inclusos todos e quaisquer custos – diretos e indiretos – e encargos decorrentes do fornecimento do objeto, inclusive referentes a alocação de profissionais, mão de obra, seguro, alimentação, frete e hospedagem, se for o caso.

Nossa proposta tem validade mínima de **60 (sessenta) dias corridos**. Caso este prazo se encerre sem que a licitação tenha sido homologada e adjudicada, ele ficará automaticamente prorrogado,

exceto se houver manifestação contrária formal da nossa parte, por meio do e-mail: cpl@rn.senac.br, dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando nosso declínio em continuar na licitação.

OBSERVAÇÕES:

Caso seja vencedora indicamos para assinar o contrato o seguinte responsável:

Nome: _____
Titularidade: _____ (procurador, socio, administrador)
CPF:_____ RG: _____
Endereço: _____

- **Se não for um dos sócios que integram a empresa licitante, conforme relacionados no Contrato Social, e sim o detentor de procuração, tal procuração, para ser aceita pelo Senac/RN, deverá constar expressamente a outorga de poderes para assiná-lo.**

- **Indicar o Banco (preferencialmente Banco do Brasil), agência e conta para depósito dos valores contratados.**

- **Elaborar e apresentar na proposta todas as condições solicitadas no Edital, mesmo as que, porventura, não figurem neste modelo de proposta, mas que a licitante deve, segundo o Edital, informar.**

- **Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa e estar devidamente assinado por seu representante legal.**

Local/UF, ____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Responsável

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO Nº 885/2024-SENAC/RN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-SENAC/RN

CONTRATO Nº /2025

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAC-AR/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. º 03.640.285/0014-38, sediado na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal, RN, CEP 59025-030, neste ato representado por seu Diretor Regional, **RANIERY CHRISTIANO DE QUEIROZ PIMENTA**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº ***058.504-**, residente e domiciliado em Natal/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **XXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxx, com endereço na Rua xxxxx, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **XXX**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***xxx-**, Telefone: xxx, E-mail: xxx, residente e domiciliado (a) em xxx, resolvem celebrar o presente contrato nos termos que dispõe a legislação aplicável à espécie e consoante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 Aquisição de estrutura básica de sala de simulação realística na área de Saúde que proporcionará simulações interativas e colaborativas com proximidade da realidade dos campos profissionais do mercado.

1.2 O valor total ora pactuado é de R$ xxx (xxx), conforme preços unitários e totais descritos no quadro abaixo:

ITEM	UND	DESCRITIVO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	**CADEIRA ERGONÔMICA** – Encosto ergonômico 100% respirável. Suporte lombar acolchoado e regulável. Mecanismo sincronizado em 04 posições. Apoio de braço ajustáveis em 2D. rodas de borrachas para todo tipo de piso. Adequada para uso intensivo de 8 horas. Material: tecido/ malha respirável. Altura do assento: 43 - 50cm. Largura do assento: 51cm (62cm com braços). Profundidade do assento: 49cm. Altura do encosto: 51cm. Peso máximo: 120kg. Garantia: 2 anos.	01		R$	R$

02	UND	**NOTEBOOK** – Notebook com tela touch HD de 14" (1.920 x 1.080) (mínimo); acompanhar Caneta E-Color; acompanhar um processador; Intel core i7 11ª Geração (similar ou superior); Velocidade mínima de processamento 2.8 GHz; turbo 4.7 GHz, quatro núcleos e oito threads; Memória cache de 12MB; Litografia 10nm; 5 TDP 15W; Memória: O equipamento deverá vir com módulo de memória principal totalizando 8GB (LPDDR4x não ECC); Um disco SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 (mínimo); Portas (mínimo): 1 USB 3.2 de 1ª geração; 1 HDMI 1.4b; 1 entrada combinada de fone de ouvido; Leitor de cartão; Portas Thunderbolt 4 com suporte e power delivery e displayport; Câmera HD com função IR compatível com windowa Hello; Wireless: Placa de rede 802.11ac e Bluetooth 5.1; Teclado padrão ABNT2, retroiluminado; Mouse touch pad; Peso máximo de 2 Kg; Sistema operacional: Windows 10 home; Bateria com mínimo Bateria de 3 células e 52Wh (mínimo); .	01		R$	R$
03	UND	**MESA PARA COMPUTADOR** - Especificações: Mesa para apoio de computador e atividades do docente. Acabamento laminado e dimensões compatíveis com sala do controle.	01		R$	R$
04	UND	**COMPUTADOR DESKTOP** - Computador 11ª geração de Intel® Core™ i7. Placa de vídeo Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada. Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 2666MHz; expansível até 32GB. Teclado e mouse sem fio.	01		R$	R$
05	UND	**MONITORES DE 24”** - Taxa de atualização / resolução Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 75 HzAjustesInclinaçãoPortas2 x HDMI,	02		R$	R$

		Saída de linha de áudioCabos1 x cabo HDMI.				
06	UND	**HEADSET COM FIO USB -** Headset com fio USB com Almofadas em Couro, Controles de Áudio Integrado e Microfone com Redução de Ruído. Dimensões: Altura: 171 mm Largura: 151 mm Profundidade: 68 mm Peso: 0,197 kg Comprimento do cabo: 1,9 m Cor: Preta. Especificações técnicas Tipo de microfone: Bidirecional Impedância de entrada: 32 Ohm Sensibilidade (headphone): 94 dBV/Pa +/- 3 dB Sensibilidade (microfone): -17 dBV/Pa +/- 4 dB Resposta de frequência (headset): 20 Hz - 20 kHz Resposta de frequência (microfone): 100 Hz - 10 KHz.	01		R$	R$
07	UND	**WEBCAM FULL HD LOGITECH C920S COM MICROFONE EMBUTIDO** - Webcam Full HD Logitech C920s com Microfone Embutido e Proteção de Privacidade para Chamadas e Gravações em Vídeo Widescreen 1080p.	01		R$	R$
08	UND	**KITS CAIXA DE SOM** - Kits Caixa de som embutida na parte superior, em par. Caixa de som acústica passiva 60W Rms. Oferece excelente opção para sonorização de ambientes onde se exija alto desempenho. Possui duas vias em pequenas dimensões. O woofer é acoplado através de um divisor de frequências interno, especial para cada modelo, desenvolvidos com componentes de alta fidelidade. Especificações técnicas: potência RMS: 30 Watts cada caixa, 60 Watts RMS o par; Programa musical: 60W; Impedância nominal: 8; Sensibilidade (1W/1m): 88 dB SPL; Resposta de frequência: 11020000Hz.	04		R$	R$
09	UND	**MESA DE SOM PROFISSIONAL DE 8 CANAIS -** Mesa de Som Profissional de	01		R$	R$

		8 Canais - Mínimo de 8 entradas balanceadas para microfones; Efeitos de 24 bits como REVERB, CHORUS, DELAY, dentre outros, com pelo menos 90 presets de efeitos; Saídas principais em XLR e P10 mínimas; Mínimo de 01 saída Auxiliar; Possuir saída REC RCA, leitor de pendrives e interface bluetooth; Interface plug and play; Equipamento indicado para gravações básicas, programas de Streams e LIVE´s por meio de computador; Deverá ser compatível com programas de gravação/DAW e com plataformas de videoconferências (tais como Skype, Microsoft Teams, etc); Compatível com Windows 11; Resolução: mínima de 16 bits; Taxa de amostragem de 48 KHz; Conector USB: tipo A; Possibilidade de gravação em Pendrive; Possibilidade de gravação Estéreo; Garantia mínima de 03 meses				
10	UND	**MICROFONE DE TETO** - Microfone de teto que capta vozes em uma área de 360 graus, dando foco ao participante ativo sem intervenção física. Fácil montagem, elimina da mesa de conferência os barulhos indesejáveis como os de canetas, papel e mouse. Projetado para eliminar o ruído acústico, enquanto aumenta o ganho de sensibilidade mesmo quando o participante está diretamente abaixo microfone. Proporciona uma cobertura em 360 graus com três elementos cardioides. Cada microfone cobre, no mínimo, 30 metros quadrados. O microfone de teto é entregue como um Kit completo com todo o hardware de montagem necessário para fácil instalação.	01		R$	R$
11	UND	**SMART TV COM SUPORTE DE FIXAÇÃO** – Smart TV com Suporte de fixação, tela sem limites, visual livre de cabos e controle único. TV com	01		R$	R$

		tamanho compatível com a sala de debriefing.				
12	UND	**RÉGUA DE GASES SIMULADA** –Régua de gases com saída para oxigênio, ar comprimido e vácuo, localizada na parede onde está a cabeceira da cama hospitalar. Alumínio tratados, polidos e anodizados com acabamento esmerado e cantos arredondados, com, no mínimo, 1 ponto de energia 110V e 220V.	01		R$	R$
13	UND	**LIXEIRA INOX DE 30L –** Lixeira redonda em material inox com pedal automático, capacidade de 30L, Dimensões: Altura: 40cm X Largura: 30cm X Profundidade: 30cm X Espessura: 0,04cm; Material da Lixeira: Aço Inox Polido AISI 430 – Espelhado; Material da Tampa: Plástico PSAI; Material Da Base: Plástico PP C/ Fundo Revestido em Chapa de Alumínio; Material do Pedal: Aço Inox Polido AISI 430 – Espelhado.	03		R$	R$
14	UND	**BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO EM INOX COM RODÍZIO DOBRAVEL –** Biombo hospitalar triplo em inox dobrável com cortinas impermeáveis com rodízios. Dimensões do produto: aberto: 1,81X0,50X1,80; fechado: 0,65X0,50X1,80.	02		R$	R$
15	UND	**BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA PARA DIETA ENTERAL –** Bomba de alimentação de dois canais e equipo enteral universal (aceita equipo de qualquer marca desde que seja homologado e próprio para uso em Bomba de Infusão). Especificações: Dimensões: 135mm X 105mm X 165mm; Peso: 0,98 Kg; Adaptador de energia entrada: A.C. 100V-240V 47-63Hz 0,7-0,35A, saída D.C. 15V-1,66A máx. ;Tensão de entrada para a bomba de alimentação: D.C.: 15 V; Potência de saída: 55VA; Taxa de fluxo: 800 (ml/h)	01		R$	R$

16	UND	**BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA PARA MEDICAMENTOS –** bomba de infusão universal para medicamentos. Especificações: Faixa de ajuste da taxa de fluxo: 0,01 – 1800ml/h (Com a resolução de 0,01ml/h); Precisão da taxa de fluxo (desempenho essencial): ± 3%;Faixa de Volume a ser Administrado (VTBI) 0,01~9999ml,Com a resolução de 0,01ml;Precisão do volume de infusão (desempenho essencial): ± 3%;Taxa de purga: 1ml/h〜800ml/h ajustável ±20%;Pressão máxima de infusão: >160k; Alarme de oclusão (pressão) (desempenho essencial);Máximo: 100kPa ±30kPa Mínimo: 40kPa ±20kPa; Tempo para ativação do alarme de oclusão; bolus máximo (desempenho essencial); Taxa de fluxo mínima: o alarme de oclusão é ativado quando a pressão está dentro de 40kPa ± 20kPa por 13 minutos ou quando a pressão está dentro de 100kPa ± 30kPa por 14 segundos; Fluxo intermediário: o alarme de oclusão é ativado quando a pressão está dentro de 100kPa ± 30kPa e o bolus produzido é menor ou igual a 0,3 ml. (O conjunto de infusão Jerry é usado para criar oclusão no final da linha de infusão durante o teste de verificação).Manter a Veia Aberta (KVO): “Taxa de fluxo 10ml/h Taxa de KVO = 3ml/h; 1ml/h Taxa de fluxo <10ml/h, Taxa de KVO = 1ml/h;Taxa de fluxo < 1ml/h, Taxa de KVO = Taxa de fluxo”;Tempo de recuperação depois que o som do alarme for pausado: 1min50s a 2min; Tempo para pausa de alarme: 1min50s a 2min; Alarme de alta prioridade (desempenho essencial); alarme de porta aberta (door open alarm), alarme de oclusão (occlusion alarm), alarme de término de volume a ser	01		R$	R$

		administrado (VTBI completion alarm); alarme de ar na linha (air in line alarm), alarme de bateria fraca (out of battery alarm), alarme de desconexão dupla de bateria/energia (battery/mains power double disconnect alarm), alarme de mal funcionamento (malfunction alarm).Modo gradiente, inclinação ou rampa: Permite o ajuste prévio de até 4 parâmetros de infusão diferentes. Ao confirmar, a infusão alternará automaticamente entre os parâmetros pré-definidos sem necessidade de intervenção do usuário. Classificação: Classe II Tipo CF, bomba de infusão com fonte de energia interna para operação contínua, IPX2 Requisitos de ambiente: "Temperatura de armazenamento:-30oC~+55oC; Temperatura de operação:5oC~+40oC; Umidade relativa de armazenamento: 75%; Umidade relativa de operação: 20% 90%; Faixa de pressão barométrica: 80,0kPa 106,0kPa".				
17	UND	**CADEIRA DE RODAS EM ALUMINIO DOBRAVEL –** Cadeira dobrável com sistema em duplo X, de fácil transporte;- Estofamento em material impermeável;- Suporte de braço almofadado;- Apoios de braços escamoteáveis;- Rodas dianteiras maciças com sistema anti furo;- Rodas traseiras de 24'' com pneus infláveis, raios em inox reforçados e aro de propulsão de alumínio;- Sistema quick release (rodas de fácil remoção);- Protetor lateral de roupas integrado;- Apoio de pés rebatíveis e removíveis;- Chassi tubular robusto e resistente de alumínio com pintura epóxi;- Almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon;- Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos;- Bolsa traseira com tiras duplas aderentes;-	01		R$	R$

		Tip assist. aderente: pedal de apoio para o condutor incorporado no chassi; Especificações: Material em Alumínio aeronáutico; Dimensões do produto: Largura: 68 cm / Comprimento: 107,5 cm / Altura: 97 cm; Profundidade efetiva do assento: 40 cm; Largura interna do assento: 44 cm; Altura do encosto: 47 cm; Distância entre o apoio para os pés e assento: 41 cm; Distância entre o braço e o assento: 20 cm; Comprimento do braço: 26 cm; Diâmetro de roda traseira de propulsão: 60,5 cm. Peso do produto: 18,2 Kg. Peso que o produto suporta: Até 120 Kg				
18	UND	**SOUND BAR:** Características - Caixas Canais 5.0 -Conexões Bluetooth - Portas de Entrada e Saída 01 Óptica 01 USB - Áudio Sistema de Áudio: 5.0 Canais - Compatibilidade 4K Ultra-HD - Outros Recursos Chromecast built-inT, Alexa Multi-Room Music AirPlay - EAN 6925281975233 - Cor Preto Especificações Técnicas Modelo: JBLBAR50MBBLKBR - Potência de Áudio Total: 125 W RMS - Garantia: 12 meses - Itens Inclusos: 01 Soundbar, 01 Controle Remoto, 01 Cabo HDMI e 02 Cabos de Força - Bluetooth: Sim - Cor predominante do produto: Preto - Potência Total 125 W - ProductLineId 24 - USB: Sim	02		R$	R$

		- Voltagem: BIVOLT				
19	UND	**MODELO CAMA HOSPITALAR TIPO FOWLER ELÉTRICA COM ELEVAÇÃO NA CABECEIRA E PÉS, COM GRADES E COLCHÃO –** ESPECIFICAÇÕES: Cama hospitalar elétrica com elevação na cabeceira e pés, com graus de segurança e colchão projetado para garantir conforto e segurança do paciente durante a recuperação em hospitais e clínicas.	02		R$	R$
20	UND	**CARRINHO DE BANHO –** Carrinho de banho / Carrinho de curativo com bacia e balde, fabricado em aço inox, 2 bandejas com varandas laterais, estrutura tubular, ideal para utilização em hospitais, clínicas, laboratórios, pronto socorro e consultórios. ESPECIFICAÇÕES: 60cm x 40cm x 80cm. CARACTERISTICAS: Estrutura tubular; 02 Bandejas lisas com varandas laterais; Suporte para bacia; Bacia com capacidade de 3.100ml; Suporte para balde; Balde com capacidade de 5 litros; Rodízios giratórios sendo 2 com travas.	02		R$	R$
21	UND	**CARRINHO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR –** Carrinho de Emergência Hospitalar , Carrinho de Parada Tampo superior em aço Pintado, Lixeira em aço, Bandeja superior com base giratória 360º para acomodação de cardio versor, Filtro de linha com quatro saídas, Rodízios de 3'' de diâmetro sendo 2 com freio, Tábua par massagem cardíaca em polipropileno, Com 5 gavetas, sendo a primeira gaveta com divisórias para medicamentos, Suporte para cilindro de oxigênio, Suporte para soro em aço Inox , trava das gavetas por Lacre	01		R$	R$

		único, Pára-choque de proteção. Pintura eletrostática Garantia 2 anos Especificações: peso suportado:80kg; material: aço 1020; rodízios: 3”; cor: branco.				
22	UND	**DESFIBRILADOR DE TREINAMENTO EXTERNO AUTOMATICO SIMULADOR DEA –** o desfibrilador tem como finalidade criar situações para que o usuário aprenda a operar um equipamento real. O simulador de DEA está em conformidade a diretriz da American Heart Assossiation de 2015 (A.H.A). É um equipamento indicado para treinamento em BLS (Suporte Básico a Vida) e ACLS (Suporte Avançado a Vida), simulando cenários passíveis ou não de choque. Este equipamento possui 10 cenários pré-programados simulando situações reais. Possui duas opções de idioma, português e espanhol. O simulador de DEA pode ser usado em conjunto com simuladores de RCP bem como para treinamento com pessoas. O simulador de DEA é o único que possui instruções tanto por animação em seu display de LCD colorido de 2,3 quanto por voz, o que gera uma compreensão ainda maior dos procedimentos. Especificação: Leve e portátil; Estrutura em ABS resistente; Display colorido com tela de 2,3; Duas formas de controle do equipamento (unidade principal / controle remoto); Possui 10 cenários diferentes para treinamento; Simulação de treinamento em adultos e criança; Pás autoadesivas; - Bateria de lítio 4000 mAh (DEA), com autonomia de 8 horas; Saída auxiliar para conexão de caixa de som externa; Alimentação elétrica: bivolt com adaptador 4,5 VDC / 300mA; Peso: 600 g - Dimensões: 26 x 23 x 5	01		R$	R$

		cm. Garantia :1 Ano após o recebimento do produto.				
23	UND	**DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO** – Especificação: Dispenser para álcool em gel com reservatório e acionamento manual, material plástico polipropileno, capacidade aproximada de 800ml, cor branco, visor para monitorar nível do conteúdo, abertura para abastecimento com trava, acompanha buchas e parafusos para instalação. Cor: branca	02		R$	R$
24	UND	**ELETROCÁRDIOGRAFO ECG 12 CANAIS CARDIOCARE 2000** – O Eletrocardiógrafo Verifica e grava o eletrocardiograma do paciente. Ele fornece aos usuários o registro de ECGs do paciente, os parâmetros de medida para diagnóstico e autoanálise. A informação do paciente e a identificação do usuário são impressas com o ECG no relatório de saída e é eficaz para o controle do hospital. Itens inclusos: 01 Eletrocardiógrafo; 01 Cabo de força com 3 pinos; 01 Cabo paciente de 10 vias; 06 eletrodos precordiais; 04 eletrodos de membros; 01 bobina de papel termo sensível; 01 Tubo de gel condutor; 01 Manual de operação em português; 01 Software para computador (CD); 01 Alimentação, bateria recarregável e rede elétrica automática 220V.	01		R$	R$
25	UND	**MESA DE ALIMENTAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO:** armação tubo 20x20 e altura regulável. A mesa de refeição com tubo de armação 20x20 e altura regulável é um móvel utilizado em hospitais e clínicas para fornecer uma superfície para refeições aos pacientes.	02		R$	R$

26	UND	**MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR – ESPECIFICAÇÃO:** Mesa de cabeceira hospitalar com gaveta, móvel utilizado em hospitais e clínicas, posicionado ao lado da cama do paciente para fornecer um espaço para colocar objetos pessoais, medicamentos e alimentos. Com altura entorno de 80 cm, fabricada em aço pintada em branco possui pés fixos.	02		R$	R$
27	UND	**MESA DUPLA REBATÍVEL MÓVEL** – Especificação: Mesa retangular. Confeccionada em estrutura metálica, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó na cor cinza, e tampo reto dobrável, em MDF com espessura de 25mm, na cor branca, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, e bordas retas encabeçadas com fita de borda em PVC na mesma cor do tampo. O móvel deverá possuir 4 (quatro) unidades de rodízios, com diâmetro de 50mm, confeccionados em polipropileno. O mobiliário deverá possuir sistema de abertura e fechamento com travas de segurança. Devidamente montado(a)/instalado(a). DIMENSÕES DO MÓVEL: Largura: 1,45m; Profundidade: 0,80m; Altura: 0,75m. As medidas poderão variar em até 5% (cinco porcento) para mais ou para menos. Garantia mínima de 05 (cinco) anos. Link do produto: https://www.habto.com/produtos/mesa-w	03		R$	R$
28	UND	**POLTRONA HOSPITALAR PARA DESCANSO** – A poltrona hospitalar para descanso é indicada para clínicas hospitais, laboratórios de coleta e ambulatórios e outros. Reclinável em até 04 posições Estrutura em tubo de	01		R$	R$

		aço redondo de 1 Polegada x 1.20 mm e 1 x 1.20mm; Encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura, revestidos em Courvim; Movimentos simultâneos do encosto e descansa pés comandados por meio de alavanca lateral; Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. Dimensões da Poltrona: Deitada.: 1,62 x 0,75 x 0,55 (CxLxA); Sentada: 0,95 x 0,75 x 1,20 (CxLxA); Assento: 55cm x 45 cm (LxP) / Encosto: 78cm x 52cm (AxL); Capacidade Aprox.: Até 120Kg Largura Assento (Interno): 0,53 cm Capacidade Aprox.: Até 120 Kg.				
29	UND	**PORTA PAPEL TOALHA –** Especificação: Dispenser para papel toalha interfolhado 2 ou 3 dobras, acionamento manual de uma folha por vez, material plástico polipropileno, cor branco, visor para monitorar nível do conteúdo, abertura para abastecimento com chave/trave, acompanha buchas e parafusos para instalação. Medidas aproximadas: 25 x 30,5 x 11,5 cm, Cor: branca	02		R$	R$
30	UND	**SUPORTE PARA SACO HAMPER ESMALTADO –** Armação em tudo de aço inox com rodízios, acompanhado de saco de algodão cru ou sacos descartáveis. O suporte de esmaltado hamper de tecido hospitalar é indicado para embalar e transportar roupas sujas que foram utilizadas em ambientes médico-hospitalares. É composto pela estrutura do suporte esmaltada, com saco resistente em tecido de algodão cru para resíduos hospitalares, que deve ser encaixado ao suporte, ficando prontos para o uso. Características do Produto: Fabricado em aço tubular esmaltado	02		R$	R$

		de 3/4"; Pés com Rodízios de 2"; Capacidade aproximada de 100 litros; Acompanha um saco resistente em tecido de algodão cru. Dimensões do saco: 0,50 cm de diâmetro x 0,80 cm de profundidade; Acompanha suporte e saco hamper. Dimensões do Produto: Altura do produto: 80cm; Largura do produto 50cm; Profundidade do produto: 50cm; Peso líquido: 2,500 Kg. Higiene e Conservação: Cuidados para não sofrer quedas e nem receber impactos; Mantenha o equipamento sempre limpo; Manter afastado de temperaturas extremas; Manusear o produto com cuidado, para prevenir possíveis danos; Limpar com pano úmido seco; Pode se usar sabão neutro para sua limpeza, jamais use produtos fortes.				
31	UND	**SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA E RODÍZIO** – é um produto de alta resistência e estabilidade. Proporciona ao paciente facilidade e segurança na sua utilização. COMPOSIÇÃO: ferro e pintura eletrostática. Regulagem de altura com fixação de parafuso volante e suporte de ferro com pintura eletrostática branca. Tamanho: Altura de 180 cm a 210 cm.	02		R$	R$
32	UND	**VENTILADOR MECÂNICO DE SIMULAÇÃO COM RODÍZIO –** é um ventilador de UCI avançado para adultos e pediátrico com modos multi-ventiladores precisos, equipado com um ecrã LCD de 10,4 polegadas em ângulo de inclinação para uma visão clara e uma operação fácil de utilizar. Características: Ecrã LCD de 10,4 polegadas com letra grande - Controlo pneumático e elétrico - aplicável a adultos e pediátricos - Vários tipos de ventilação:	01		R$	R$

		IPPV(VCV,PCV), SIMV-VC, SIMV-PC, SIGH, MANU - O dispositivo Venturi especial assegura uma gama de FiO2 de 21%-100% (com compressor de ar) - Mecanismo avançado de acionamento do fluxo e mecanismo tradicional de acionamento da pressão - Função de monitorização potente para visualização de vários parâmetros - Configuração do compressor de ar medicinal com baixo ruído - Tecnologia perfeita de ventilação para apneia, sistema de alarme e bateria de reserva. Volume: MÁX: 2.000 ml (67,6 US fl oz); MÍN: 20 ml (0,7 US fl oz).				
33	UND	**CARTEIRA UNIVERSATÁRIA** – Especificação: Carteira universitária: Confeccionada em estrutura metálica, revestida em capa plástica, com assento, espaldar, rodízios e prancheta. O assento e espaldar deverão ser confeccionados em Polipropileno. A prancheta deverá ter a capacidade de realizar giro 180° sobre o eixo do suporte. O móvel deverá possuir gancho de apoio à bolsa/mochila, acoplado a prancheta, com suporte de carga de até 15kg. Os rodízios deverão ser confeccionados em polipropileno e apresentar diâmetro de 50mm. Devidamente montado(a)/instalado(a).	20		R$	R$
34	UND	**QUADRO DE SALA DE AULA -** formica lousa magnética branco real F515. Quadro com estrutura em mdf 3 cm revestido frontal e lateralmente em fórmica lousa magnética branco real F515, resistente a abarasão e ao calor (180ºC), a impactos e riscos, a umidade e manchas, com superfície lisa e chapa metálica no miolo do material, ideal para quadros brancos. Dimensões (LxA): 1,22x2,65m.	01		R$	R$
				VALOR TOTAL	**R$**	

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1 O prazo de entrega dos itens é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato, no seguinte endereço: **Centro de distribuição e armazenagem do Senac RN**, localizado na rua **Presidente Quaresma, 605, Alecrim, Natal/RN, CEP 59052-700**, de **segunda a sexta** – feira, das **08h00 às 12h00**.

2.2 Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar ao SENAC/RN solicitação de prorrogação, da qual deverão constar o motivo do não cumprimento, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.

2.3 A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo SENAC/RN, que informará posteriormente à Contratada sobre a decisão proferida.

2.4 Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas pelo atraso.

2.5 A Contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste instrumento e atender a todas as normas de segurança, responsabilizando-se exclusivamente por todos e quaisquer eventos porventura ocorridos no local de entrega.

2.6 Os produtos entregues e recebidos ficam sujeitos a reparação ou substituição pelo fornecedor, desde que comprovada a existência de defeito, cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização.

2.7 Não serão aceitos produtos que apresentem sinais de violação.

2.8 O material será recebido provisoriamente, em nosso Centro de Distribuição, após verificação dos quantitativos, identificação e demais requisitos pertinentes, respeitado o prazo de entrega previsto neste instrumento.

2.9 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação à CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 Entregar, incluindo o processo de descarga, todos os itens/produtos licitados, no prazo máximo estabelecido neste instrumento, contado a partir da data de assinatura do contrato.

3.2 Substituir os itens/produtos com defeito de fabricação ou vícios, no prazo legal definido no Código de Defesa do Consumidor, contado a partir da comunicação formal do CONTRATANTE à CONTRATADA.

3.3 Responsabilizar-se pela supervisão de todo o trabalho de entrega, assim como pelos danos, indenizações e custos com eventuais prejuízos e/ou acidentes causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, mesmo que imprevistos e involuntários, isentando desde já o SENAC/RN e a sua Administração Regional de todas e quaisquer reclamações que possam surgir.

3.4 Entregar todo o material em embalagens adequadas, conforme orientações contidas neste instrumento.

3.5 Considerar as garantias legais conforme o Código de Defesa do Consumidor.

3.6 Informar nome, endereço e telefone da assistência técnica para acionamento da garantia.

3.7 Entregar os produtos mediante nota fiscal e descrição correta dos itens.

3.8 Pagar ao SENAC toda e qualquer multa oriunda de penalidades legalmente aplicadas, conforme estabelecido em contrato.

3.9 Responder pela qualidade dos produtos oferecidos, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos.

3.10 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Contratante, atendendo prontamente a todas as reclamações.

3.11 Atentar para as normas de segurança nas dependências do Contratante, devendo apresentar seus técnicos devidamente identificados por meio de crachás e/ou uniformizados.

3.12 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto ora contratado, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

3.13 Aceitar os acréscimos que se fizerem necessários, até os limites admitidos pela Resolução Senac nº 1.270/2024. As supressões eventualmente necessárias serão estabelecidas mediante acordo entre as partes.

3.14 Entregar, sempre que possível, os materiais e equipamentos descritos neste instrumento obedecendo as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se: menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e elaboração dos materiais e equipamentos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Receber o material conforme descrito no contrato.

4.2 Assegurar o acesso do pessoal autorizado pela Contratada, devidamente identificado, aos locais onde devam efetuar a entrega dos produtos, tomando todas as providências necessárias.

4.3 Prestar todas as informações e os esclarecimentos necessários ao bom desempenho das atividades.

4.4 Atestar o fornecimento dos produtos, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação à Contratada, a qual poderá ser enviada via e-mail.

4.5 Efetuar os pagamentos à Contratada conforme previsto no Contrato, após o cumprimento das formalidades legais.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA DO BEM

5.1 Garantias legais (Código de Defesa do Consumidor);

5.2 O período mínimo de garantia dos produtos será conforme o descritivo técnico;

5.3 A CONTRATADA fica obrigada, durante o PERÍODO DE GARANTIA e em caso de necessidade de substituição de produtos e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior;

5.4 Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia mínima enquanto perdurar o CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, feito pelo fiscal do contrato com discriminação dos valores e dos itens objeto da aquisição, bem como dos dados bancários completos para crédito em conta corrente ou boleto bancário.

6.2 Nos casos em que a nota fiscal não estiver acompanhada do boleto ou dados para depósito, o prazo de pagamento somente começará a contar após a efetiva apresentação dos dados e/ou documentos que possibilitem o devido pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, a critério das partes, desde que as condições se mantenham vantajosas, até os limites legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1 Os preços ajustados neste instrumento serão fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A unidade responsável pela fiscalização e acompanhamento será o Núcleo de Qualidade e Inovação do Senac/RN sob responsabilidade da Coordenadora **Janaína Santos do Nascimento** (Matrícula 2856) – janainas@rn.senac.br – 8440051040 e como suplente a gestora **Priscilla Carla Silveira Menezes** – priscillas@rn.senac.br - 8440051040 (Matrícula 3736).

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, os chamados casos omissos, estes deverão ser resolvidos entre as partes, respeitados o objeto pactuado, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, aplicando a estes dispositivos, quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O descumprimento das obrigações oriundas da contratação do objeto deste Contrato sujeitará a Contratada às seguintes sanções administrativas, respeitados o contraditório a ampla defesa, conforme abaixo:

11.1.1 Advertência, por escrito, pelo descumprimento de quaisquer obrigações contratuais consideradas como faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto da licitação;

11.1.2 Multas, que poderão ser depositadas em favor do Contratante, seguindo-se as orientações constantes no ato de intimação, ou retidas dos créditos devidos a Contratada, assim como poderão ser executadas da garantia contratual prestada pela Contratada, se houver:

a) De 0,1% (um décimo por cento) até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata, por dia de atraso na entrega dos produtos, salvo se solicitada e aceita a prorrogação do prazo em tempo hábil à Administração;

b) De 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição não especificada neste instrumento, e aplicada em dobro na reincidência, independentemente das demais sanções cabíveis;

c) De 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por recusa injustificada em corrigir ou substituir qualquer produto rejeitado ou com defeito, independentemente das demais sanções cabíveis;

d) De 0,6% (seis décimos por cento) sobre o valor do Contrato pelo descumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no caso de não regularização no prazo estipulado na notificação;

e) De 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de rescisão por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratante, garantida a prévia defesa, independentemente da demais sanções cabíveis;

f) De 0,2% (dois décimos por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da Ata, conforme detalhamento constante no subitem 9.4.

11.1.2 Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAC, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

11.1.3 No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia do interessado, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados da intimação do ato.

11.2 A apresentação de defesa dentro do prazo estipulado terá efeito suspensivo quanto ao pagamento das sanções de multa, que só será realizado após a análise do mesmo.

11.3 A critério do Contratante, as sanções dos subitens 11.1.1 e 11.1.3 poderão ser cumuladas com a pena indicada no subitem 11.1.2.

11.4 Para efeito da aplicação das multas descritas na alínea "f" do subitem 11.1.2, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as Tabelas I e II;

Tabela I

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata
2	0,3% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata
3	0,4% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata
4	0,5% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata

Tabela II

ITEM	INFRAÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais (por ocorrência).	4
2	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, a execução do objeto contratado.	3
3	Recusar-se a executar o objeto pactuado, sem motivo justo.	2
4	Atrasar a entrega dos serviços solicitados.	3
Para os itens a seguir: deixar de:		
4	Apresentar documento exigido ou exigível dentro do prazo estipulado (por documento).	1
5	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador.	1
6	Efetuar o pagamento de salários, seguros, encargos fiscais e sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato.	3
7	Fornecer materiais, equipamentos e itens nas quantidades e qualidade exigidas no Edital e seus anexos.	3

11.5 Poderão ser retidas dos pagamentos à Contratada as importâncias devidas ao Contratante concernentes à aplicação das penalidades de multa, observados o contraditório e a ampla defesa.

11.6 Após assinado o Contrato, sua inexecução total ou parcial, provocada pela Contratada, dará ao Contratante o direito de rescindi-lo unilateralmente, acarretando nas consequências dispostas no respectivo Edital e seus Anexos.

11.7 A aplicação das penalidades previstas neste instrumento é de competência da Direção Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – Senac-AR/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO.

12.1 Constituem motivos para a extinção deste contrato, além de outros que tornem sua manutenção impossível:

12.1.1 O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e/ou prazos.

12.1.2 O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e/ou prazos.

12.1.3 A lentidão no cumprimento do contrato, não importando estabelecer se de forma dolosa ou culposa, levando ao Contratante a presumir pela não conclusão dos serviços no prazo estipulado.

12.1.4 A subcontratação do objeto deste Contrato.

12.1.5 A decretação de falência, concordata, dissolução ou liquidação societária, bem como nos casos de insolvência.

12.1.6 A dissolução de sociedade ou falência do Contratado.

12.1.7 A alteração da razão social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo do Contratante, prejudique a execução do contrato.

12.1.8 Razões do interesse do Contratante.

12.1.9 A suspensão da sua execução, por ordem escrita do Contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.

12.1.10 O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Contratante, decorrente dos serviços já recebidos e aprovados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.

12.2 A extinção contratual de que trata o item 12.1 desta Cláusula acarretará as seguintes consequências, quando o dolo ou culpa couber à Contratada:

12.2.1 Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao Contratante.

12.3 A rescisão deste contrato poderá ser:

12.3.1 Determinada por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados no item 12.1.

12.3.2 Consensual, por acordo entre as partes, reduzida a termo do processo de licitação, desde que haja conveniência para o Contratante.

12.3.3 Judicial, nos termos da Legislação em vigor.

12.4 Caso a Contratada se recuse a executar o objeto pactuado ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, o Contratante poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

13.1 As Partes declaram que conhecem a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018, comprometendo-se a cumpri-la e a exigir seu cumprimento por parte de seus contratados.

13.2 Fica o Contratante autorizado a coletar, tratar e compartilhar os dados pessoais dos representantes da Contratada para o fim exclusivo de viabilizar a execução deste Contrato, observando-se as exceções previstas no art. 11, II da LGPD e o seguinte:

13.2.1 Fica autorizada a coleta, tratamento e compartilhamento dos seguintes dados pessoais dos representantes da Contratada: nome completo e cópias e números de identidade e CPF;

13.2.2 A coleta, tratamento e compartilhamento dos dados acima especificados tem por finalidade viabilizar a execução das obrigações contratuais, inclusive para que o Contratante identifique e entre em contato com os representantes da Contratada por meio de mensagem eletrônica ou contato telefônico;

13.2.3 Os dados pessoais coletados, serão compartilhados quando da necessidade de vistas aos autos do processo, que é público e, portanto, acessível a todo interessado, por ocasiões de sessões presenciais e sobretudo quando da realização de sessões virtuais, nas quais os participantes analisarão os documentos de credenciamento propostas de preços e habilitação no formato digital.

13.3 O Contratante é o controlador dos dados pessoais tratados nesta Cláusula, podendo ser contatado por meio do seguinte endereço eletrônico: dpo@rn.senac.br .

13.4 O Contratante poderá manter e tratar os dados pessoais durante todo o período em forem necessários ao atingimento das finalidades acima destacadas.

13.5 O Contratante se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados coletados ou tratados de incidentes de segurança da informação e comunicará aos titulares dos dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD.

13.6 Os representantes da Contratada, na qualidade de titulares dos dados, poderão exercer, no que

couber, os direitos previstos no art. 18 da LGPD.

13.7 Os representantes da Contratada poderão revogar a anuência aqui manifestada ou solicitar que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando cientes que isto poderá impedir a continuidade da relação contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CONFIDENCIALIDADE

14.1 Toda informação disponibilizada à Contratada, em razão do desempenho de suas atividades, incluindo, dentre outras, todas e quaisquer informações orais e/ou escritas, transmitidas e/ou divulgadas pela Entidade, será considerada confidencial, restrita e de propriedade desta, devendo ser mantidas em sigilo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ANTICORRUPÇÃO E DA OBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS ÉTICOS

15.1 Sem prejuízo das disposições contidas no Código de Ética e Conduta do Senac-AR/RN, disponível via QR Code, a Contratada declara e se compromete a executar as atividades previstas no presente instrumento com integridade e ética.

15.2 A Contratada declara que está ciente, conhece, entende e cumpre integralmente, na condução de suas atividades, toda a legislação anticorrupção a ela aplicável, em especial e quando for o caso, mas sem limitar, a Lei nº 12.846/2013, bem como toda e qualquer outra legislação antissuborno ou anticorrupção a si aplicável.

15.3 Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objetivo deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

15.4 As partes se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Fica eleito o foro da Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 As partes reconhecem expressamente a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento, de seus anexos formados em meio digital, e concordam em utilizar e reconhecem como manifestação válida de anuência a sua assinatura em formato eletrônico e/ou por meio de certificados eletrônicos, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil nos termos do art. 10, parágrafo segundo da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001).

Natal/RN, xxxx de 2025.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN
CNPJ/MF:
CONTRATANTE

EMPRESA
CNPJ/MF:
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ **2**_____
NOME: **NOME:**
CPF: **CPF:**

ANEXO IV

PROCESSO Nº 885/2024-SENAC/RN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-SENAC/RN

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE.

À Comissão de Licitação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN
Endereço: Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-030.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), estabelecida na --- (endereço completo) ---, inscrita no CNPJ sob o nº ---, neste ato representada pelo seu (representante/autor/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que:

(**X**) atende a legislação ambiental - em face da política governamental do desenvolvimento nacional sustentável - naquilo que aplicável a prestação dos serviços contratados por via deste certame licitatório, bem como atenderá as políticas de desenvolvimento sustentável de acordo com a legislação específica que vier a ser estabelecida pelo Governo Federal;

(**X**) promoverá em suas dependências, de acordo com a natureza dos serviços internos, a aplicação da Instrução Normativa nº 01/2010 (práticas de sustentabilidade ambiental), no tocante, em especial, ao disposto no Art. 6º da referida instrução;

(**X**) atenderá, sem reservas, os seguintes princípios relativos ao direito ambiental: *Princípio do Desenvolvimento Sustentável* (art. 170, VI cc. art 225, V, da CF e arts. 4º e 5º da Lei 6.938/81), *Princípio do Poluidor Pagador* (art. 225, § 3º da CF e arts. 4º, VII e 14, § 1º da Lei 6.938/81) e *Princípio da Prevenção/Precaução* (art. 225, IV, e art. 9º, I, III, V da Lei 6.938/81).

Por ser verdadeiro, assina a presente.

_____, _____ de _____ de 2025.

_____
Razão Social da Empresa
Nome do Responsável Procurador
Nº do CPF

ANEXO V

DOCUMENTO 1

PROCESSO Nº 885/2024-SENAC/RN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-SENAC/RN

MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA
(Obrigatória para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), estabelecida na --- (endereço completo) ---, inscrita no CNPJ sob o nº ---, neste ato representada pelo seu (representante/autor/procurador), no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, e sob as penalidades desta, ser:

( ) MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE– Receita bruta anual superior a R$ 360.000,00 e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006.

- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

_____, _____ de _____ de 2025.

_____
Razão Social da Empresa
Nome do Responsável Procurador
Nº do CPF

ANEXO V

DOCUMENTO 2

MODELO DE ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO Nº 885/2024-SENAC/RN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-SENAC/RN

ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos (ou declaramos) que o órgão (empresa) _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, estabelecida no (a) _____, fornece (ou forneceu) _____ (especificar o tipo) _____ para _____ (órgão ou para esta empresa), no período _____, conforme especificações abaixo:

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

_____, _____ de _____ de 2025.

_____
Cargo do Atestante
Nome do Responsável da empresa atestante

Pessoa para Contato:
Cargo:
Telefone:
E-mail:

ATENÇÃO: Este atestado (ou declaração) deverá ser emitido em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissora.